



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 Nº 6530



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2024:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
11707151-2	ARTHUR GURGEL DINIZ	Diretoria de Administração do Palácio
659979-4	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	Secretaria Executiva da Governadoria
11885157-1	DAVID WILLIAN JOSE ANDRADE MODESTO	Diretoria de Administração do Palácio
888129-1	EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS	Secretaria Executiva da Governadoria
1275020-1	ELISA SANTOS AMARAL	Diretoria de Administração do Palácio
11689765-2	GIOVANA COSTA GOMES	Diretoria de Administração do Palácio
720371-11	MARIA JARINA FRASAO PEREIRA	Secretaria Executiva da Governadoria
11767669-1	NAYANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES	Diretoria de Administração do Palácio
11236450-1	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	Diretoria de Administração do Palácio
946932-4	SANDRA DE JESUS RODRIGUES SOARES	Secretaria Executiva da Governadoria
1109847-11	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	Diretoria de Administração do Palácio
11493305-5	WHILMA PEREIRA DIAS	Secretaria Executiva da Governadoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	12
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	28
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
ADAPEC	31
AGETO	32
DETRAN	33
IGEPREV	35
MINERATINS	36
TOCANTINS PARCERIAS	36
UNITINS	37
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2023/09010/000274
Nº CONTRATO: 03/2024/COMPRAS
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV
CONTRATADA: EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.955.770/0001-74
OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 03/2024/COMPRAS, que visa a alteração da classificação da natureza da despesa, prevista na Clausula Sexta.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2189.0000
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.33
FONTE: 5000000000666666
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
SIGNATÁRIO: OSIRES RODRIGUES DAMASO, Representante legal da contratante.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 8/2024/3ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00803.2023
Recorrente: Marcos Francisco Da Silva
Autuado(a): ÁLVARO ALBERTO MARTINS SILVA CPF/CNPJ: 17.615.452/0001-80
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Porto Nacional-TO, 28/02/2024.

MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO - MAJ QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 77/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00082.2024
Recorrente: Lenisson Bispo Dos Santos
Autuado(a): CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL CALIFORNIA CPF/CNPJ: 21.935.111/0001-60
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 29/02/2024.

FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 80/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00086.2024
Recorrente: Flavio Borges De Bastos
Autuado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL TRIANON CPF/CNPJ:
18.473.855/0001-03
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/03/2024.

FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 81/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00117.2024
Recorrente: Heverton Souza Duarte
Autuado(a): COLÉGIO SOUZA DUARTE LTDA CPF/CNPJ:
09.470.135/0001-95
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/03/2024.

FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2023/09060/011883
Empenho nº: 2024NE00549
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: SISNEMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.392.364/0001-90
Objeto do Empenho: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores da Coordenação de Tecnologia da Informação, desta Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 01/03/2024
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e Kelly Kunzler Maldaner (Representante da empresa SISNEMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367/2024/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014033-16.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/10/2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública DANYELLE TOIGO, Número Funcional 11589213/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.959-47, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 368/2024/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014295-63.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, Número Funcional 11590238/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.033-56, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 369/2024/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012426-65.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ARILTON MOTA DE AGUIAR, Número Funcional 936460/2, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.036-15, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	14/03/2023	01/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 117/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/009269, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	98192/5	XXX.XXX.491-40	RAQUEL CAVALCANTE DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2024/23000/000915	16/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 118/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/044804, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11744936/3	XXX.XXX.991-04	NERDIRAN VIANA RIBEIRO MIRANDA	ANALISTA I	2024/23000/001143	28/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 119/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/41009/002842, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11724064/2	XXX.XXX.471-17	LEILIANE DE SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/001028	08/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 120/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11761814/2	KAUJANY DE ASSIS CRUZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/000607	20/01/2024	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO
02	484031/10	ALICE FOGACA KARAJA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000692	11/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	54449/8	ANDREIA BATISTA CASTORINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000654	13/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11482834/4	ANTONIO CORACAO DA SILVA NETO	AUXILIAR I	2024/23000/000693	22/07/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1089838/3	EDINILMA PAULINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000655	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	1147905/17	JOELMA COELHO DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000669	07/06/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11754818/3	JULIANA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/000656	03/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11852747/1	JUNHA CACIANO QUIXABEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/000651	02/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11555610/4	ANA MARCIA VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000578	01/11/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11883669/1	RHAYZA RODRIGUES GODINHO	ENFERMEIRO	2024/23000/000636	13/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11904763/1	ROSILAINE MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000637	01/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 121/2024/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/41009/002841, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	37890/7	XXX.XXX.031-94	HAYELA PEREIRA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/001035	08/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 122/2024/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/030321, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo, relacionados lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11883235/1	XXX.XXX.911-01	DILSON AINASIWE SILVA XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/000978	15/02/2024
02	11243384/6	XXX.XXX.151-37	JOSIMAR WAZANE DE BRITO XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/000979	08/02/2024
03	11882387/1	XXX.XXX.371-02	RAMILLA CRISTINA ALVES LOBATO SOUSA	ASSISTENTE IV	2024/23000/000980	01/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 674/2024/GASEC
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/27000/000661
INTERESSADA: VÂNIA SOUSA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185120/1
CPF: XXX.XXX.301-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vicente Carlos de Souza
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vânia Sousa Silva, por meio do Despacho nº 272, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.257, de 25 de janeiro de 2023, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.02.2024 a 31.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 973/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003985
INTERESSADA: CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 639658/2
CPF: XXX.XXX.881-72
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 09 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 974/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000016
INTERESSADO: JOSÉ MENDES MOREIRA JÚNIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 170577/1
CPF: XXX.XXX.311-68
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 06 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 975/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003882
INTERESSADO(A): ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
NÚMERO FUNCIONAL: 416360/5
CPF: XXX.XXX.881-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor (a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 976/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003848
INTERESSADA: KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 192317/2
CPF: XXX.XXX.412-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 07 de novembro de 2018 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei Estadual nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 977/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003861
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 463192/1
CPF: XXX.XXX.301-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 02 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 978/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000622
INTERESSADA: MARIA APARECIDA FRANÇA COELHO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 644289/2
CPF: XXX.XXX.111-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 10 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 980/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003881
INTERESSADO(A): IVANILDES COSTA MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 568020/4
CPF: XXX.XXX.411-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor (a) em referência, a partir de 19 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 981/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003849
INTERESSADA: PAULA YARA SPEGIORIN
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
NÚMERO FUNCIONAL: 844527/2
CPF: XXX.XXX.916-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 08 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 985/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/004022
INTERESSADA: MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 440489/2
CPF: XXX.XXX.561-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 25 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 986/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/004101
INTERESSADO(A): GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 629720/6
CPF: XXX.XXX.681-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor (a) em referência, a partir de 22 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 988/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/004038
INTERESSADO(A): GERLANE ROCHA GALVÃO CARNEIRO DE MEDEIROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 894646/2
CPF: XXX.XXX.494-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor (a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 7 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 989/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/004105
INTERESSADA: CASSIA RENATA PERINI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 571912/1
CPF: XXX.XXX.231-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 21 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 990/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/004092
INTERESSADA: DORALICE RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 440313/4
CPF: XXX.XXX.781-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 20 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 7 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 991/2024/GASEC

INTERESSADO: RICARDO DIAS FREIRE TAVARES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD Nº: 2024/23009/011687

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado RICARDO DIAS FREIRE TAVARES, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Educação Física - Palmas - Palmas, nomeado pelo Ato de nº 2.452 - NM, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.476, de 22 de dezembro de 2023.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado pelo período de 20/02/2024 a 20/03/2024, considerando a Ampliação concedida por meio do Despacho nº 338, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.498, de 25 de janeiro de 2024.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 992/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000277
INTERESSADA: MÔNICA AZEVEDO DOS REIS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 935429/1
CPF: XXX.XXX.671-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de fevereiro de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Mônica Azevedo dos Reis, por meio do Despacho nº 3.677, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.184, de 04 de outubro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 993/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/33000/000040
INTERESSADO: MILTON SILVÉRIO DOS REIS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 354895/2
CPF: XXX.XXX.391-20
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de fevereiro de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Milton Silvério dos Reis, por meio do Despacho nº 1.814, de 07 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.351, de 19 de junho de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 994/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/007815
INTERESSADA: PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 878458/2
CPF: XXX.XXX.621-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 01/2024/SES/GASEC da Corregedoria da Saúde (SGD nº 2024/30559/005495), CONCEDO à servidora Patrícia de Lima Moreira Maciel, nos termos do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 18.09.2023 a 17.09.2026.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2015/23000/002641
CONTRATO Nº: 11/2015
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 11/2015, de serviços de fornecimento de energia elétrica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 78, inciso XII c/c com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA/VIGÊNCIA: 11/03/2024
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2017/23000/000600
CONTRATO Nº: 04/2017
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS - CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 04/2017, de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 78, inciso XII c/c com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA/VIGÊNCIA: 11/03/2024
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 18/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, no Diário Oficial Nº 6266 do Estado do Tocantins, do dia 07 de fevereiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente, sob a presidência do primeiro, para realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis constantes do acervo da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins-SEAGRO, bem como vistoriar e avaliar os Bens Inservíveis, Obsoletos e Sinistrados para fins de baixa e alienação, verificar a depreciação e reavaliar os Bens Móveis, elaborar processo para mudança de Bem de convênio para Bem próprio, realizar sindicância para apurar responsabilidade e lesão ao acervo, elaborar relatório de baixa de Bem Patrimonial, assim como efetuar e regularizar as movimentações internas via sistema SIGA, e externas através de doações dos Bens em condições de uso e/ou inservíveis, bem como o envio de bens sempre que houver a necessidade e interesse desta Pasta, para a comissão de Leilão do Governo Estadual, quando existir data de realização do mesmo em 2024.

Servidor	Número Funcional	Função
Weder Bernardes Vilarinho	6467766-4	Presidente
Ezio Tranqueira Silva	599594-3	Suplente
Aline Silva de Azevedo	11217618-1	Membro
Gabriel da Silva Batista	11799390-1	Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 141, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 166, incisos, I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 113/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 11/2024 da Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo (GSISPS);

CONSIDERANDO por fim, conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, Policial Penal, matrícula nº 11596210-1, para responder pela Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, em substituição ao servidor FRANCISCO SILVA FILHO, matrícula nº 11580984-1, no período de suas férias, sendo o início em (19/02/2024 a 04/03/2024), total de 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 160, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 122/2024, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SECIJU/TO nº 745, de 13 de novembro de 2023, Diário Oficial nº 6.452, publicado em 08 de novembro de 2023, referente ao servidor RICARDO SOUSA PARENTE, matrícula nº 1281240-2:

I - ONDE SE LÊ: [...] “ a partir do dia 08/11/2023.”

II - LEIA-SE: [...] “ a partir do dia 11/11/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 161, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 123/2024, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SECIJU/TO nº 745, de 13 de novembro de 2023, Diário Oficial nº 6.452, publicado em 08 de novembro de 2023, referente ao servidor CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, matrícula nº 996431-5 :

I - ONDE SE LÊ: [...] “ a partir do dia 08/11/2023.”

II - LEIA-SE: [...] “ a partir do dia 14/11/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 159, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a fundamentação contidas nos Despachos nºs 12/2024/CASS, SGD 2024/17019/010315, e 51/2024/CGPPSS, SGD 2024/17019/003324, DESPACHO GAB. Nº 19/2024, SGD 2024/17019/0011972, proferidos nos autos de Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2021/17010/0001251, mantendo incólume a decisão do procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Impor e aplicar, a partir de 13 de março de 2024, a penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias das atividades laborais, com prejuízo de remuneração, ao servidor RÓGER MEDEIROS GRACÍOLA, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 11601132-1, em razão da comprovada violação aos deveres previstos nos incisos IX e XIV, do art. 131 e a prática de infração disciplinar prevista no art. 157, inciso XXV, §2º, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

FA: 17.001.012.21-0008522
CONSUMIDOR: CRISTINA FERREIRA SOARES
FORNECEDOR: AURENICE DE CARVALHO OLIVEIRA 42500XXXXXX
- 43.580.352/0001-76

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AURENICE DE CARVALHO OLIVEIRA 42500XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.580.352/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Nº 189/2022, datado em 04/10/2022, informando de que, ante a reclamação impetrada por CRISTINA FERREIRA SOARES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.012.21-0008522, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.011.22-0001253

CONSUMIDOR: WANDERSON GABRIEL DA SILVA CARVALHO
FORNECEDOR: ELISABETE MARIA PROCKSCH 00163XXXXXX -
39.651.030/0001-01

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELISABETE MARIA PROCKSCH 00163XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.651.030/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Nº 88/2022, datado em 06/07/2022, informando de que, ante a reclamação impetrada por WANDERSON GABRIEL DA SILVA CARVALHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.22-0001253, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.20-0025179

CONSUMIDOR: JANAI DIAS SILVA
FORNECEDOR: PEDALAR COMERCIO DE BICICLETAS LTDA -
17.772.894/0001-30

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PEDALAR COMERCIO DE BICICLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.772.894/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.037/2021, datado de 23/08/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 9.457,96 (nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, IX, alínea "d" e 13, XXIV, bem como o artigo 18, §1º, II do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.20-0025179

CONSUMIDOR: JANAI DIAS SILVA
FORNECEDOR: HUNTERS COMERCIO E SERVIÇOS DE
ELETROELETRÔNICOS EIRELI - 37.600.656/0001-55

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HUNTERS COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.600.656/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.037/2021, datado de 23/08/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 9.457,96 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, IX, alínea "d" e 13, XXIV, bem como o artigo 18, §1º, II do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.20-0026580

CONSUMIDOR: GUILHERME PINHEIRO GASPARIN
FORNECEDOR: W HOUSE POUSSADA LTDA - 08.348.590/0001-50

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W HOUSE POUSSADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.590/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 714/2021, datado de 21/06/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.132,36 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigo 12, VI, bem como os artigos 6º, III, IV, V, 39, V e 51, I, II, III, IV, §1º do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.012.22-0009684

CONSUMIDOR: JOAQUIM GOMES PINTO

FORNECEDOR: DAVID WESLEY SILVA NOBRE - 38.613.243/0001-78

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DAVID WESLEY SILVA NOBRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.613.243/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Nº 71/2023, datado em 08/03/2023, informando de que, ante a reclamação impetrada por JOAQUIM GOMES PINTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.012.22-0009684, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.008.21-0007705

CONSUMIDOR: DANILO HENRIQUE SANTOS LIMA

FORNECEDOR: NACIONAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - 36.520.209/0001-23

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NACIONAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.520.209/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 646/2022, datado de 16/08/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 35.308,82 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, II e 13, I, IV e VI, bem como os artigos 6º, III e VI, 14, 30, 35, I, 37 §1º e 39, II do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.001.21-0005098

CONSUMIDOR: DÁVILLA GOMES DA COSTA

FORNECEDOR: SIMONE DE ASSIS GONCALVES 01307XXXXXX - 34.651.294/0001-33

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIMONE DE ASSIS GONCALVES 01307XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.651.294/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 988/2022, datado de 21/10/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,06 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, bem como do Código de Defesa do Consumidor e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.22-0002154

CONSUMIDOR: ELVINA BANDEIRA ROCHA AMARAL

FORNECEDOR: NETWORK ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO UNIPESSOAL LTDA - 34.605.076/0001-62

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NETWORK ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.605.076/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Nº 223/2022, datado em 23/11/2022, informando de que, ante a reclamação impetrada por ELVINA BANDEIRA ROCHA AMARAL, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.22-0002154, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.001.21-0006107**

CONSUMIDOR: CAMILA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
FORNECEDOR: CASTELO COMERCIO DE ESTOFADO E DECORAÇÕES LTDA - 41.176.036/0001-08

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASTELO COMERCIO DE ESTOFADO E DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.176.036/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.501/2021, datado de 10/11/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.269,84 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigo 13, VI, bem como os artigos 14, 30 e 35 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.003.19-0029121**

CONSUMIDOR: ERONDINA DE ARAUJO BRITO
FORNECEDOR: STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 26.926.084/0001-82

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.926.084/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 391/2021, datado de 11/05/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,95 (mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, VI e 13, I e IV, bem como os artigos 6º, III e VI, 14 e 39, V e 42, Parágrafo Único do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.003.19-0029121**

CONSUMIDOR: ERONDINA DE ARAUJO BRITO
FORNECEDOR: RABELO E REBOUCAS CONSULTORIA E CADASTROS EMPRESARIAIS LTDA - 21.331.587/0001-91

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RABELO E REBOUCAS CONSULTORIA E CADASTROS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.587/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 391/2021, datado de 11/05/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,95 (mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, VI e 13, I e IV, bem como os artigos 6º, III e VI, 14 e 39, V e 42, Parágrafo Único do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de março de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F. A: 23.12.0030.008.00148-3**

CONSUMIDOR(A): RAIMUNDO PIRES DA SILVA
FORNECEDOR: ABSPUB - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins -TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ABSPUB - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDO PIRES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo F.A: 23.12.0030.008.00148-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992 Centro CEP77950-000 Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 11 de março de 2024.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/37000/000113**

Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, Por Intermédio da Comissão Especial de Credenciamento - CEC, torna Público a Adjudicação/Homologação e Convocação para assinatura do Termo de Seleção, Referente a Chamada Pública nº 001/2023, cujo Objeto é: Seleção de empresas do setor da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar documentação que a habilitará para futura apresentação de projetos e construção de unidades habitacionais multifamiliares, em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR em parceria com o Agente Financeiro autorizado a operá-lo, conforme especificações e condições constantes neste Edital e anexos. Assim, Adjudica e Homologa o certame em favor da empresa: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 07.454.750/0001-82 (Vencedora dos Lotes 1 e 2) e Convoca a empresa Supracitada no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Seleção.

Luana Gomes da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Thiago Lopes Benfica
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 15/2024/GABSEC/SECULT,
DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 921 - NM, de 20 de abril de 2023, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor José Sebastião Pinheiro de Souza, matrícula 11853727-1, ocupante do cargo de Secretário da Cultura do Estado do Tocantins, no período de 13 de março de 2024 a 11 de abril de 2024, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária Executiva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 300, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor ELIZANGELA MATELLI E SOUZA, número funcional 1036750-3, Professor da Educação Básica, em 161 (cento sessenta e um) horas mensais, a partir de 7 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 301, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11911808/1	GLEUSON SOUSA CRUZ	90	6 de fevereiro de 2024
11924233/1	RICARDO ELJI MURAKAMI	167	23 de janeiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 302, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11916265/1	ADRIANE PINTO SANTANA	180	1º de março de 2024
11919990/1	DIOGO MENDES DE BRITO	180	2 de fevereiro de 2024
11914521/1	ELAINE LEITE COSTA	140	1º de março de 2024
1191923/1	FERNANDA LEITE COELHO	90	15 de fevereiro de 2024
11600365/2	GABRIELA COSTA E SILVA	90	17 de janeiro de 2024
11925639/1	GUILHERME SOARES	180	12 de janeiro de 2024
1173634/8	LUIZ RICARDO FERREIRA ALVES	90	30 de janeiro de 2024
11925027/1	MYLENA GONÇALVES BARRETO	180	5 de março de 2024
11137398/6	NEILA FERREIRA MARTINS	147	22 de fevereiro de 2024
724686-2	NELZIR MARTINS COSTA	147	7 de março de 2024
11913800/1	PAULA RAMOS GHIRALDELLI	90	12 de janeiro de 2024
11918969/1	RAPHAEL RIBEIRO PEREIRA	90	17 de janeiro de 2024
119104488/1	RODRIGO PEREIRA DIAS	154	22 de fevereiro de 2024
784270/15	VIVIANNY DE KASSIA CAVALCANTE ALMEIDA	147	21 de fevereiro de 2024
11914882/1	WESLEY PEREIRA DA SILVA	147	22 de fevereiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 304, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
821230/4	JANAINÉ BESERRA SALES	90	1º de fevereiro de 2024
11917121/1	WILTON GUIMARÃES AZEVEDO	90	1º de fevereiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 305, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
383950/4	ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO	180	1º de março de 2024
267275/3	CLEBER VALADARES DA SILVA	96	1º de fevereiro de 2024
11920378/1	DEUSILENE MACIEL COSTA	180	5 de março de 2024
783733/19	MARIA LUIZA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	180	18 de janeiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 307, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11918993/1	ADSON HENRIQUE VIANA JERONIMO	180	1º de março de 2024
796193/4	CLARISSA DE SOUSA OLIVEIRA MCCOY	103	1º de março de 2024
11913231/1	FLÁVIA FERREIRA E MOURA	90	1º de março de 2024
1148753/14	FLÁVIO SOARES RESENDE	90	1º de março de 2024
1221892/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO	90	16 de fevereiro de 2024
11177454/2	GHELLYB DOS SANTOS SILVA	180	1º de março de 2024
1100440/2	LAILA VARGAS SLYWITCH COSTA	161	3 de março de 2024
43580/2	LEIDIANE MOTA SOUSA DE CAMPOS	180	1º de março de 2024
11916311/1	MARCELA RESENDE SILVA ABDALA	128	4 de março de 2024
11539046/2	MARCONES SOUSA ALMEIDA	90	1º de março de 2024
643078/3	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA	180	21 de fevereiro de 2024
1113348/1	MAYCON SILVA DE OLIVEIRA	90	6 de março de 2024
11915153/1	ROGÉRIO RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO	173	4 de março de 2024
1097814/5	WALLACI PINHEIRO DE SOUZA	90	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 308, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11704519/4	BRUNO DAS DORES TRISTÃO	134	1º de março de 2024
814808/9	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	103	1º de março de 2024
934334/3	FLÁVIO ALVES DE ARAÚJO	116	1º de março de 2024
1125184/1	GEMINA DOS SANTOS FERREIRA BEZERRA	147	1º de março de 2024
11915803/1	GEOVA RODRIGUES PINHEIRO	90	1º de março de 2024
1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	90	1º de março de 2024
1265059/5	IREZ CESAR DA SILVA	90	1º de fevereiro de 2024
1215167/1	LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES	122	1º de março de 2024
11682337/4	LUDMILA PEREIRA DA COSTA ALMEIDA	180	1º de fevereiro de 2024
1132717/2	MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS	96	1º de março de 2024
586459/4	MARCIRANE VAZ COSTA LEMES	180	1º de março de 2024
11918080/1	MICAELLE DA SILVA OLIVEIRA FONTES	109	1º de março de 2024
11193042/8	PAULO RICARDO DE PÁDUA PEREIRA MARTINS	180	1º de março de 2024
11918586/1	RACHEL MASCARENHAS DE ARAÚJO GUIMARÃES	109	1º de março de 2024
299252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRAS SANTIAGO WICKERT	173	1º de março de 2024
11591188/2	TAYANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	109	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 309, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11917164/1	EMANUEL AGUIAR COSTA	161	29 de janeiro de 2024
703671/5	LUCIANA VANDE KAMP THOMAZ	96	29 de janeiro de 2024
11910313/1	MAICON PINTO DA SILVA	180	1º de fevereiro de 2024
1228854-1	MARIA DORILENE ARAUJO GALVÃO MILHOMEM	96	1º de fevereiro de 2024
11619201/6	MARLON RODRIGUES DE CASTRO	180	29 de janeiro de 2024
11915706/1	WANNA CRISTINA MACEDO RIBEIRO	167	29 de janeiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 311, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11900113/2	ADENISIA ALMEIDA QUIRINO	90	1º de março de 2024
730480/5	ANA MARIA TAINHA DA SILVA	161	1º de março de 2024
509325/4	DOMINGAS JOSE URCINO DE OLIVEIRA	180	1º de março de 2024
825594/9	LUCIANO CARDOSO LIMA	90	29 de janeiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 312, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11917385/1	DENIA RAQUEL SOUSA VIANA RAMOS	180	18 de janeiro de 2024
11911638/1	JOÃO VICTOR FIALHO PEREIRA	180	20 de janeiro de 2024
11923539/1	LAYS JORGE DOS SANTOS	180	9 de fevereiro de 2024
11914661/1	PAULO DAMASCENO COSTA JUNIOR	180	23 de janeiro de 2024
11910771/1	PAULO IRAN PEREIRA DE SOUZA	180	16 de janeiro de 2024
11922923/1	RAIMUNDO JUNIOR DE LIMA LIMA	180	17 de janeiro de 2024
11922923/1	SANDRA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA	180	25 de janeiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 314, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1139622/1	MARCIO SOUSA SILVA	180	1º de março de 2024
1221817/1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO	103	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 315, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11919566/1	ANDREIA BATISTA DA SILVA	128	6 de fevereiro de 2024
623328/14	EDVAN GUARANY SILVA	180	20 de janeiro de 2024
992024/2	ELIANA DE SOUZA MORAES	180	2 de fevereiro de 2024
11913460/1	ELIZANY ALVES DE ARAUJO	180	1º de março de 2024
783186/2	GILSON BEZERRA FERRARI	103	1º de março de 2024
844989/3	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	180	15 de fevereiro de 2024
646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	180	20 de janeiro de 2024
1204068/1	JOSELIA DA SILVA FONSECA	180	1º de março de 2024
1262335/4	KAMILA SOARES DE ARAUJO COIMBRA	180	1º de março de 2024
11919221/1	LUCINEIA SILVA DIAS	90	22 de janeiro de 2024
383494/2	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	180	2 de fevereiro de 2024
968307/7	NADIA REGINA STEFANINE	96	29 de janeiro de 2024
11918888/1	PAULINE FEITOSA DE BRITO LEAL	90	1º de março de 2024
11914033/1	REBECA CARVALHO MELO	122	1º de março de 2024
11171332/3	THAWANA PIRES SILVA	154	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 317, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

Matrícula	Nome	C.H.	A Partir de:
11918853/1	ADRIANE OLIVEIRA SILVA	128	1º de março de 2024
11913649/1	ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	161	1º de março de 2024
1239678/1	ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE	180	1º de março de 2024
833396/1	ANEYDE LOPES LIMA	180	1º de março de 2024
11920297/1	DENIZE LIMA DE MIRANDA	90	1º de março de 2024
1175963/1	EDVANIA MARTINS LOPES	116	1º de março de 2024
772723/3	EUVALDO SOARES DA SILVA	96	1º de março de 2024
1072447/2	EVANILSON LIMA DE SOUSA	90	1º de março de 2024
11909790/1	FABIO FRANCISCO CASTRO SILVA	96	1º de março de 2024
11918241/1	IDOMAN GUSTAVO SILVEIRA SOUSA	180	1º de março de 2024
804750/2	JOEL COSTA MODESTO	109	1º de março de 2024
11909390/1	JACKSON DA SILVA DINIZ	96	1º de março de 2024
11918870/1	JAIR WILLYANS SOUSA GUAJAJARA OLIVEIRO	134	1º de março de 2024
1218654/1	LUCIENE DE ASSUNÇÃO MOTA	122	1º de março de 2024
1115189/1	MARTA NUNES DE OLIVEIRA	180	1º de março de 2024
1240862/2	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	180	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 323, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas:

Matrícula	Nome	C.H.	A Partir de:
11917741/1	BRUNO BRAGA NASCIMENTO	180	1º de março de 2024
11916346/1	DANIEL BONY LIMA SIQUEIRA	180	1º de março de 2024
11920289/1	JOANA GONÇALVES DE ALMEIDA NASCIMENTO	96	1º de março de 2024
46167/12	NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS	96	1º de março de 2024
11920041/1	PAULO RENATO MELO QUEIROZ	122	1º de março de 2024
115323/5	RICARDO LOPES DE ALENCAR	96	1º de março de 2024
11912642/1	ROBSON CENA DA SILVA	180	1º de março de 2024
1145975/1	SAYMON OLIVEIRA COSTA	96	1º de março de 2024
1026097/1	ROSANGELA PEREIRA SOUSA	96	1º de março de 2024
1226134/1	VANDERVALDO SOUSA SANTOS	134	1º de março de 2024
11923326/1	VICTOR AURÉLIO BATISTA PIRES DE SOUSA	109	1º de março de 2024
11913916/1	YASMINE STEFANE LOURO DA SILVA	128	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 324, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas:

Matrícula	Nome	C.H.	A Partir de:
11922184/1	ADRIELLE LOPES DE SOUZA	180	16 de fevereiro de 2024
751495/1	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	167	5 de fevereiro de 2024
44092/3	SUEILA DE SOUSA MARTINS	90	26 de fevereiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 325, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor SARAH JEANNE DA SILVA CHAGAS, número funcional 11913622/1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 326, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas:

Matrícula	Nome	C.H.	A Partir de:
724686/2	NELZIR MARTINS COSTA	147	7 de março de 2024
11921021/1	ROSA PAULA DA CUNHA	180	7 de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 327, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor JOÃO PEDRO SOARES DA CRUZ, número funcional 11910585/1, Professor da Educação Básica, em 109 (cento e nove) horas mensais, a partir de 1º de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/27000/008914

Nº CONTRATO: 033/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Os preços unitários do Contrato nº 033/2021, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,505940%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.

VALOR: Passará de R\$ 10.192,17 (dez mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 10.651,42 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), valor mensal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2295

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE 500

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

SIGNATÁRIO:

Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Bosco de Oliveira Filho - Representante Legal do Contratante
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal do Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/27000/008914

Nº CONTRATO: 028/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Os preços unitários do Contrato nº 028/2021, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,505940%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.

VALOR: Passará de R\$ 89.391,41 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 93.419,25 (noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), valor mensal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2295

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE 500

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

SIGNATÁRIO:

Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Bosco de Oliveira Filho - Representante Legal do Contratante
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal do Contratante

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Araguaína - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRO:
ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951/1;

EQUIPE DE APOIO:
NHAGILA MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS-, matrícula nº 11667842/4
WENDER DOMINGOS ALVES, matrícula nº 1242547/1;
FABIANA BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 883880/1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL
ADA DE ASSIS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Goiatins - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRO:

José Arlindo Pereira da Silva, matrícula nº 971197-3.

EQUIPE DE APOIO:

Luzinete Alves Lima Ribeiro, matrícula nº 1204653-9;
Dilzamar Carvalho Leal Santos, matrícula nº 545056-3;
Cinária Carvalho de Sousa, matrícula nº 11200529-6.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente da Associação de Comunitária

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos LTDA
CNPJ: 21.728.81430001-91
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.190,10 (cinco mil, cento e noventa reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas
Melo Distribuidora de Alimentos Ltda.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.617,94 (Setenta mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas
Supermercado Lider

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.924,24 (Setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas
E Fernandes da Silva Santos

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ:34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.680,88 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas
Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Araguaína - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIRO:

Suelene Firmino de Sousa, matrícula nº 827475-6.

EQUIPE DE APOIO:

Michel Barbosa da Silva, matrícula nº 10001229-9.

Odete Pereira da Silva, matrícula nº 1057480-5.

Míria dos Santos Oliveira, matrícula nº 962652-8.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
EURICO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA, localizada no município de Xambioá-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.718.086/0001-55, por meio do pregoeiro Cirzenando Quixabeira Júnior, promoverá Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, para aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460b para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 22/03/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Xambioá/TO, 11 de março de 2024.

PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELOBRANCO, inscrita no CNPJ nº 01.071.413/0001-20, localizada na Avenida Tocantins, nº 871, Setor Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, por meio do (a) Pregoeiro (a) Alvacê Bartolomeu da Trindade, torna público que promoverá Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, para Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, destinados ao uso na Unidade Escolar, para a demanda do ano letivo de 2024, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco. Data de abertura: 20/03/2024, às 08h00min. O regulamento do processo se encontra no termo de referência que poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras BNC: <https://bnc.org.br> ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min pelos telefones: (63) 3476-3012/(63) 3476-1599 e pelos e-mails: castelofinanceiro15@gmail.com e cemcastelobranc@gmail.com.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de março de 2024.

WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual
Presidente Castelo Branco

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 002/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELOBRANCO, inscrita no CNPJ nº 01.071.413/0001-20, localizada na Avenida Tocantins, nº 871, Setor Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, por meio do (a) Pregoeiro (a) Alvacê Bartolomeu da Trindade, torna público que promoverá Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, para Aquisição de Gás de cozinha - GLP, destinados ao uso na Unidade Escolar, para a demanda do ano letivo de 2024, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco. Data de abertura: 20/03/2024, às 10h00min. O regulamento do processo se encontra no termo de referência que poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras BNC: <https://bnc.org.br> ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min pelos telefones: (63) 3476-3012/(63) 3476-1599 e pelos e-mails: castelofinanceiro15@gmail.com e cemcastelobranc@gmail.com.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de março de 2024.

WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual
Presidente Castelo Branco

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Colmeia, no estado do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

MARIA REGIANIA ALEXANDRE COSTA SENA, matrícula nº 988136-4

EQUIPE DE APOIO:

ESCIONE FÁTIMA FERREIRA BATISTA, matrícula nº 725861-3

MÁRCIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 53470-7

REGINA GALDINO DA COSTA MATOS, matrícula nº 1136364-7

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ANTÔNIO ALENCAR LEÃO

EXTRATO DO CONTRATO 07/2024

PROCESSO: 01/2024 - CHAMADA PUBLICA

CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Antônio Alencar Leão

CONTRATADA: DIVINO CAETANO PEREIRA

CPF: XXX.XXX.301-15

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

SIGNATÁRIOS:

Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante:
Divino Caetano Pereira - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2024

PROCESSO: 01/2024 - CHAMADA PUBLICA

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Antônio Alencar Leão

CONTRATADA: JOSE MAURO DE SOUSA

CPF: xxx.xxx.061-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

SIGNATÁRIOS:

Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante:
José Mauro de Sousa - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 21/2023

PROCESSO: 21/2023

CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Antônio Alencar Leão

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO MODELO DE CONTABILIDADE

CNPJ: 01.786.045/0001-04

OBJETO: Prestação de todos os serviços contábeis (elaboração do livro Diário, Razão, SEFIP, ECF), assessorando a Associação de Apoio a cumprir toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal durante o ano de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de 01 de fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante:
Felix Barbosa Lima - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAÍSO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAÍSO, Localizada no município de Goianorte, CNPJ/MF sob Nº 09.510.720/0001-60, por meio do pregoeiro Antonio Inácio Silva Oliveira, em conformidade com art. 75, Inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que a Associação de Apoio pretende realizar a Aquisição de Gás Refino Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - Glp, Uso: Doméstico 13KG. Data de abertura: 18/03/2024, às 08h00min. Processo Administrativo nº 2024/27000/007353, na modalidade Dispensa de Licitação, por meio do Comprasnet (<http://www.comprasnet.gov.br>). Maiores esclarecimentos podem ser retirados do site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Especial Novo Paraíso das 08:00h às 17:00h, telefone: (63) 98445-9767 ou e-mail: novoparaíso@ue.seduc.to.gov.br.

Goianorte/TO, 11 de março de 2024.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Novo Paraíso

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO TAVARES MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS, localizada no município de Araguaçu/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.133.707/0001-39, por meio do pregoeiro (a) MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 03/04/2024, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual João Tavares Martins. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h. Tel: (63) 984541976/(63) 981126427 e através do e-mail: joaotavares@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaçu/TO, 08 de março de 2024.

MARICÉLIA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
CÂNDIDO FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA, localizada no município de FIGUEIRÓPOLIS-TO CNPJ/MF sob o nº 01.262.902/0001-69 por meio do pregoeiro (a) CAMYLLA CHAVEIRO DA COSTA MENDES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 25/03/2024, às 08 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA. Maiores informações poderão ser obtidas Tel: (63) 3374-1230 e através do e-mail: candidofigueira@ue.seduc.to.gov.br.

Figueirópolis-TO, 29 de fevereiro de 2024.

DIRAILSON GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ACE COLÉGIO DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: ACE COLÉGIO DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.466,15 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: GIVANILDO FERREIRA BENTO
Representante legal Contratada: JOÃO PEDRO PARPINELLI

GIVANILDO FERREIRA BENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: ACE COLÉGIO DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.293,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: GIVANILDO FERREIRA BENTO
Representante legal Contratada: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

GIVANILDO FERREIRA BENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Palmas Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Marinalva da Silva Morais Lima, matrícula nº 1147242-1

EQUIPE DE APOIO:
Aluisio Vasconcelos de Carvalho, matrícula 11196912-2
Rozilma Oliveira Abreu, matrícula 1267531-3
Beatriz Eduarda Alves Lemos, matrícula 11831197-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período indeterminado, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024**PORTARIA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Itacajá - Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

RAILANE DIAS BARBOSA, matrícula nº 11662972-4

EQUIPE DE APOIO:

JOSINETH ALVES DA COSTA LIMA, matrícula nº 966724-13

JOSÉ MASOLENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 348639-6

MARIA JUDILÉIA LIMA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 105814-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da Associação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

CONTRATADA: GEOVANE N DE SOUZA

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 707,00 (setecentos e sete reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: RAYANA CAMPOS FERREIRA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: ROSE RESPLANDES
SILVA

RAYANA CAMPOS FERREIRA

Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 417,15 (quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: RAYANA CAMPOS FERREIRA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIZ FERNANDO
MARQUES ALBUQUERQUE

RAYANA CAMPOS FERREIRA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM**PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Pedro Afonso do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

José Cardoso de Vasconcelos, matrícula nº 869081-7

EQUIPE DE APOIO:

Kênnya Potêncio Alves, matrícula nº 11765585-2

Débora Lira da Silva, matrícula nº 11913118-1

Aurinete Barbosa Brito, matrícula nº 7664131-8

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.457,37 (nove mil, quatrocentos cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rayana Campos Ferreira

Representante legal Contratada: Lucas Eduardo Lemes de Souza

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

CONTRATADA: Geovane N de Souza

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.594,50 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rayana Campos Ferreira

Representante legal Contratada: Rose Resplandes Silva

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.863,10 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Rayana Campos Ferreira

Representante legal Contratada: Luiz Fernando Marques Albuquerque

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas

CONTRATADA: Lucas Eduardo Lemes de Souza

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.023,59 (trinta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Liege Segatto Wendt

Representante legal Contratada: Lucas Eduardo Lemes de Souza

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas
CONTRATADA: Geovane N de Souza
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.149,00 (sessenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Liege Segatto Wendt
Representante legal Contratada: Rose Resplandes Silva

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.126,85 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Liege Segatto Wendt
Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.320,75 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS

ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.621,00 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANER RIBEIRO DA SILVA

ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
CONTRATADA: CRISLAINE ALVES DE AMORIM
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.435,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CRISLAINE ALVES DE AMORIM

ARILENA ANTONIA CARNEIRO
Presidente

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA SEJU/GAB Nº 30/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, no uso das atribuições conferidas por Lei, por meio do Ato nº 386, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/21, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2024NE00075	2024/79010/0023	HÚGUEA MÁRCIA ALVES DOS SANTOS Mat.: 1017969-6 CPF: XXX.XXX.291-87	CLÁUDIA VICENTE GALVÃO Mat.: 11714123-1 CPF: XXX.XXX.431-04	Aquisição/Confeção de Agasalhos Esportivos Personalizados.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PROCESSO SGD: 2024/79010/23

CONTRATO: Nº 01/2024/SEJU

Objeto: Aquisição/Confeção de Agasalhos Esportivos Personalizados, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.

Concedente: F AA Cursino Filho, CNPJ: 45.434.894/0001-66.

Parceiro: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fonte de recursos: 500.000 natureza de despesa 3.3.90.32

Data da Assinatura do contrato: 12/03/2024

Signatários: Fernando Antônio Aguiar Cursino Filho, pela Contratada e Elenil da Penha Alves de Brito, pela Contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000001/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS (FMT).

Objeto: ETAPA PROMOCIONAL DE MOTOCROOS EM GUARAÍ.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 12/03/2024 à 31/12/2024.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS - ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E MAURICIO DA SILVA LIMEIRA PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024/SEJU

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª COPA DO TRABALHADOR DE ARAGUAÍNA (PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000025).

Aos 06 dias do mês de Março, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 16/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6516, de 22 de Fevereiro de 2024.

Após a análise dos documentos de habilitação da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 5.416/2018, restou identificado que a entidade acima descrita, cumpre os requisitos legais para habilitação.

Após a análise dos documentos de habilitação da ASSOCIAÇÃO HANDVIDA PALMAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 5.416/2018, restou identificado que a entidade acima descrita deixou de apresentar os documentos essenciais, descritos no item 3.8 alínea a) até alínea f), bem como deixou de entregar o Estatuto Social, conforme exigência do item 3.8 alínea l). Restou identificado que referida Associação protocolou o envelope com documentos no dia 01/03/2024 às 13:45 horas. Ato contínuo, a mesma Instituição protocolou novo envelope no dia 04/03/24 às 09:10, sendo que referido envelope fora protocolado em apartado e não lacrado. Portanto, em desconformidade com o disposto no item 3.8.1 e 3.9 do Edital cumpre os requisitos legais para habilitação. Logo, em razão das irregularidades/inconformidades apontadas, referida instituição encontra-se INABILITADA.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica HABILITADA a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

Após a publicação do referido resultado no Diário Oficial, aguarde-se o prazo recursal previsto.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de Março de 2024.

Vinicius Tavares Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 248, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	ITCD
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Plantão Fiscal
3.	Franceandra Mendes Chaves	649081-1	ITCD

DONIZETH APARECIDO SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 249, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2.	Isaque Cairo Guimaraes	663946-1	Monitoramento
3.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	ITCD
4.	Luciano Ferreira Da Silva	404473-1	Monitoramento

DONIZETH APARECIDO SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 250, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Monitoramento
2.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Auditoria
3.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 251, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 2 a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Franklin Bringel Coelho	374249-1	Monitoramento

DONIZETH APARECIDO SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 252, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	ITCD
3.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
4.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5.	Raimundo Tácio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 253, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos Jose Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
3.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
4.	Eulides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
5.	Jose Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
6.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Auditoria
7.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
8.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Monitoramento
9.	Maria José Pires da Costa	247343-1	Auditoria
10.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
11.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 2 a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 255, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleber de Paula Silva	390760-1	ITCD
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	263323-3	Auditoria
3.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
4.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 257, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA, nº funcional 740060-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pau Darco, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular ODILON LUCIO DE OLIVEIRA, nº funcional 943487-3, no período de 1º a 30 de março de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 258, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, nº funcional 1017268-2, Diretora de Licitação, para responder pela Superintendência de Compras e Central de Licitação, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, nº funcional 935533-3, no período de 11 a 30 de março de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA SEFAZ Nº 259, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, nº funcional 895031-2, Contador, para responder pela Diretoria de Contabilidade Setorial, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, nº funcional 1281208-1, no período de 4 a 22 de março de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024

Pelo presente Edital de Notificação a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, para manifestar sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 04/01/2024 à sede da empresa e encontrou o estabelecimento fechado e desprovido de qualquer mobília ou estoque de mercadorias, como também não foi encontrado nenhum funcionário ou pessoa que pudesse prestar qualquer informação sobre o paradeiro da empresa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	RODOVIÁRIO TRANSPORTES LTDA	29.505.340-2	77.649.283/0015-27	RUA ANEL VIÁRIO S/Nº, QUADRA 26, LOTE 43, SALA COMERCIAL, BAIRRO, JARDIM DOS YPÊS, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional/TO, 05 de março de 2024.

ADÃO VILARINHO FERREIRA
Auditora Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024

Pelo presente Edital de Notificação a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, para manifestar sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 26/01/2024 à sede da empresa e não encontrou o estabelecimento, sendo que já existe até um pedido de cadastro de outra empresa no mesmo endereço.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	INDÚSTRIA AMAZÔNICA DE CIGARROS LTDA	29.522.217-4	46.218.413/0001-48	ROD. TO-080 S/Nº, LOTEAMENTO GENEBRA, LOTE 03A-1A, DIST. LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional/TO, 05 de março de 2024.

ADÃO VILARINHO FERREIRA
Auditora Fiscal da Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2023 do Corpo de Bombeiros Militar, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	76	02	10	64	UND	Notebook (Participação aberta - Vinculado ao item 04.).	LENOVO	5.542,43	421.224,68
12	12	01	00	11	UND	Servidor de Backup (Participação aberta - Vinculado ao item 13.).	ASUSTOR	13.486,00	161.832,00
VALOR TOTAL									583.056,68

Empresas: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	08	08	00	00	UND	Tablet Tipo I (Participação exclusiva - Vinculado ao item 05.).	SAMSUNG	8.064,70	64.517,60
VALOR TOTAL									64.517,60

Empresas: R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
CNPJ: 14.491.768/0001-10

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	07	02	00	05	UND	Tablet Tipo II	APPLE	6.750,00	47.250,00
10	64	19	00	45	UND	Roteador (Participação aberta - Vinculado ao item 11.).	UBIQUITI	1.600,00	102.400,00
11	21	21	00	00	UND	Roteador (Participação exclusiva - Vinculado ao item 10.).	UBIQUITI	1.600,00	33.600,00
VALOR TOTAL									183.250,00

Empresas: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP - CNPJ: 23.929.719/0001-07

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	13	02	00	11	SV	Windows Server 2022 (Participação aberta - Vinculado ao item 15.).	5.799,00	75.387,00
15	04	00	00	04	SV	Windows Server 2022 (Participação exclusiva - Vinculado ao item 14.).	5.799,00	23.196,00
VALOR TOTAL								98.583,00

Empresas: FAZ COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME
CNPJ: 27.082.945/0001-56

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	07	07	00	00	UND	Microcomputador (Participação exclusiva - Vinculado ao item 01.).	LENOVO	7.152,00	50.064,00
VALOR TOTAL									50.064,00

Empresas: B3M DATA INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 33.751.367/0001-04

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	33	00	00	33	UND	Switch (Participação aberta - Vinculado ao item 09.).	EDGE-CORE	2.750,00	90.750,00
09	08	08	00	00	UND	Switch (Participação exclusiva - Vinculado ao item 08.).	EDGE-CORE	2.750,00	22.000,00
VALOR TOTAL									112.750,00

Empresas: MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA-EPP
CNPJ: 67.052.647/0001-38

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	08	08	00	00	UND	Notebook (Participação exclusiva - Vinculado ao item 03.).	POSITIVO	4.300,00	34.400,00
VALOR TOTAL									34.400,00

Empresas: MICROSENS S/A
CNPJ:78.126.950/0011-26

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	88	72	00	16	UND	Tablet Tipo I (Participação aberta - Vinculado ao item 06.)	SAMSUNG	5.330,00	469.040,00
VALOR TOTAL									469.040,00

Empresas: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ:81.243.735/0019-77

ITEM	QTD TOTAL	QTD CBM	QTD ITERTINS	QTD SECAD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	643	43	00	600	UND	Microcomputador (Participação aberta - Vinculado ao item 02.).	POSITIVO	4.750,00	3.054.250,00
VALOR TOTAL									3.054.250,00

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 4.649.911,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ser feita em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS
Comandante-Geral

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
Presidente ITERTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretario SECAD

Empresas:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- EPP

R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP

FAZ COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME

B3M DATA INFORMATICA LDTA- EPP

MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA-EPP

MICROSENS S/A

POSITIVO TECNOLOGIA S.A

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, notebook e monitor), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 26/03/2024.

Palmas/TO, 12 de março de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2024/85010/000026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024/SEPEA

Participes: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os PARTICIPES, visando a execução de ações cooperadas e coordenadas para desenvolver de forma ordenada e sustentável, em sistema de governança, os arranjos produtivos pesqueiros e aquícolas, a fim de transformar essas atividades econômicas em fontes de trabalho, renda e subsistência, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura PNDA 2022- 2032 e o Plano de Desenvolvimento Estadual de Pesca e Aquicultura - 2023-2033, especialmente os programas de Extensão, Sustentabilidade, Gestão e Geração de Dados e Informações Aquícolas, Modernização, Ordenamento, Investimento e Sanidade. A cooperação que trata o presente instrumento, ter por objeto a construção do Plano Municipal de Pesca e Aquicultura, constituído em conjunto pelos Participes, garantindo a participação das comunidades locais e considerando as prioridades levantadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS, ou, conselho, e ainda a conjunção de esforços para construção de uma unidade de abastecimento de pescado no município.

Recursos Financeiros: não haverá repasses financeiros.

Data da assinatura: 23/02/2024.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA, Secretária da Pesca e Aquicultura e AQUILES PERREIRA DE SOUSA Prefeito de Araguatins.

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SECRETARIA/SEPOT Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) projetos de Lei específicos e orçamentos anual e consoante o disposto no Ato nº 237 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 12/2023/GAB. SECRETARIA/SEPOT, publicada no Diário Oficial nº 6429, de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, Palmas, 07 de março de 2024.

Narubia Werrerria da Silva
Secretária Estadual dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 002, de 07 de março de 2024.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Filipi Holanda Cavalcante Santos Martins	11758880-1	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos
Titular: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes	946063-11	Analista III	

Programa Temático: Direitos Humanos			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fomentar e Promover Políticas, Programas e Ações que Garantem o Acesso Da População Originária e Tradicional aos Direitos Humanos, Saúde, Segurança, Educação, Justiça e Moradia	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
	Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II
Fomentar a Segurança Alimentar e Econômica para os Povos Originários e Tradicionais	Titular: Paulo Waikarnase Xerente	897696-4	Diretor de Proteção aos Indígenas
	Suplente: Milene Pereira De Souza	11886641-1	Analista I
Fomentar e Promover o Reconhecimento, o Fortalecimento e o Resgate da Cultura Identitária dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Celso Roberto Perereira de Souza	11877391-1	Diretor de Fomento a Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
	Suplente: Igor Mateus Gonçalves David Andrade de Sá	11904194-1	Assistente Especializado II

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1166	Mapeamento Situacional dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2455	Garantia de Direitos Fundamentais dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2454	Promoção do Desenvolvimento Produtivos dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Paulo Waikarnase Xerente	897696-4	Diretor de Proteção aos Indígenas
		Suplente: Milene Pereira de Souza	11886641-1	Analista I

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2467	Promoção, Fomento e Fortalecimento da Tradição e Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Celso Roberto Perereira de Souza	11877391-1	Diretor de Fomento a Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
		Suplente: Igor Mateus Gonçalves David Andrade de Sá	11904194-1	Assistente Especializado II

Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2428	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rodney Alves de Almeida	11884673-1	Assistente Especializado II
		Suplente: Edilene Sousa Abreu	11690968-4	Assistente Especializado II

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2436	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Lawrence Meneses de Castro	928760-5	Chefe de Transportes
		Titular: Celso Roberto Perereira de Souza	11877391-1	Diretor de Fomento a Cultura dos Povos Originários e Tradicionais

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2438	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes	946063-11	Analista III
		Suplente: Paulo Cesar Costa Teixeira	685668-2	Gerente Geral de Administração e Finanças

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2439	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alexandre Silva Rocha	11904305-1	Assistente Especializado II
		Titular: Rodney Alves de Almeida	11884673-1	Assistente Especializado II

Narubia Werrerria da Silva
Secretaria dos povos Originários e Tradicionais

**PORTARIA Nº 3/2024/GABSECRETARIO/SEPOT,
DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, nos termos do Ato nº 237 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 6.266 do Diário Oficial do Estado, NARUBIA WERRERIA SILVA, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2024/83010/000019, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Cesar Costa Teixeira	
Endereço: Arme 51, Alameda **, lote ** -	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.***-430
Telefone particular: (63) ****-8976	Telefone do trabalho:
Cargo/função: Geral de Administração e Execução, Orçamentária e Contábil	Matrícula: 685668-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2438	33.90.30	Material de consumo	5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)			

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores TIVA KALIA SOUSA SILVA GOMES, número funcional 946063-11, e suplente ELANNY STÉFANE LIMA VIEIRA DOS SANTOS, número funcional 11870583-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE**TERMO DE APOSTILAMENTO - 14/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e Decreto Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024. Estando este fundamentado na Emenda Constitucional nº 32, de 22 de fevereiro de 2017, em que resolve APOSTILAR o Contrato Nº 60/2023 do Processo Nº 2023/30550/002266, no tocante a inclusão da ação orçamentária 4541 (Atendimento em saúde mental) esse termo celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Clínica de Reabilitação Luz LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.130.185/0001-69, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na área de Saúde Mental para disponibilizar vagas em clínica psiquiátrica especializada em regime de internação integral para o tratamento de pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas para pacientes adultos do sexo masculino e/ou feminino no estado do Tocantins regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 021/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, nos termos da Lei Nº 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/000799**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 17 - FIOS CIRURGICOS - PARTE III - FIOS DE NYLON, POLIPROPILENO E POLIGLECAPRONE, 2024-205, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 12 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de fórmulas nutricionais especiais destinadas à Assistência Farmacêutica Estadual e ao atendimento de eventuais demandas Judiciais para o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2024; foi prorrogada para às 08h30min do dia 03 de abril de 2024. Processo nº 2023/30550/001991. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas/TO, 12 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para a Aquisição de café, açúcar e copos descartáveis destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 01 de abril de 2024. Processo nº 2023/30550/009485. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Palmas/TO, 12 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001254
Contrato nº: 04/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Bellinea Indústria e Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 02.624.659/0001-44
Objeto: Aquisição de materiais permanente (mobiliários) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
Valor: R\$ 284.763,74 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 06/03/2024
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Natal Lachi Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001254
Contrato nº: 05/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Santa Terezinha Comércio de Móveis LTDA - EPP
CNPJ: 04.063.503/0001-67
Objeto: Aquisição de materiais permanente (mobiliários) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
Valor: R\$ 69.602,48 (sessenta e nove mil seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 06/03/2024
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Marcos Antônio Gomes - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001254
Contrato nº: 06/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: IBBA Industria e Comércio de Bebedouro LTDA
CNPJ: 50.456.480/0001-78
Objeto: Aquisição de materiais permanente (eletroeletrônico) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
Valor: R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 06/03/2024
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Wilson Rocha - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001254
Contrato nº: 09/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Denteck Ar Condicionado LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Objeto: Aquisição de materiais permanente (eletroeletrônico) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
Valor: R\$ 177.566,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 06/03/2024
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Paulo Ricardo Artus - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000158
Contrato nº: 025/2023
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 23000342
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Raquel Mendonça da Costa
CPF: XXX.XXX.421-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins/TO.
Valor mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 06/03/2024
Vigência: 15/03/2024 à 14/03/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Raquel Mendonça da Costa - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000155
Contrato nº: 024/2019
Termo Aditivo: 5º
Número automático do Siafe/TO: 19000292
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A
CNPJ: 04.911.091/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as Delegacias de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins e Santa Rita do Tocantins - TO.
Valor anual: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/03/2024
Vigência: 21/03/2024 à 20/03/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Paulo Roberto Dorea e Carvalho - Representante/Contratada
Vitor Carvalho Fraga - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000156
Contrato nº: 029/2009
Termo Aditivo: 15º
Número automático do Siafe/TO: 03101386
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Marli Martins Pereira Saraiva
CPF: XXX.XXX.631-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 8º Núcleo Regional de Medicina Legal de Natividade - TO.
Valor mensal: R\$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 06/03/2024
Vigência: 25/03/2024 à 24/03/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Marli Martins Pereira Saraiva - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000067
Contrato nº: 005/2013
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe/TO: 03101461
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Welton Gaspar Ribeiro (Wagner Barbosa Lima)
CPF: XXX.XXX.721-05
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 23/02/2024
Vigência: 25/02/2024 à 24/02/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Wagner Barbosa Lima - Locador p/p

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA-SETAS Nº 32, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Estadual Intersetorial do Programa BPC na Escola, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, que trata o art. 20 na Seção I, o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO, o Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, devido à pessoa com deficiência e o idoso de que trata a Lei nº 8.742.

CONSIDERANDO, a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola, das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS;

CONSIDERANDO, o Informe Técnico nº 01, de 13 de setembro de 2011, que discorre sobre as Instruções Operacionais do Sistema BPC na Escola, do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Benefícios Assistenciais, Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários.

CONSIDERANDO, o Informe Técnico nº 03, de 13 de setembro de 2011, que trata das instruções para Operacionalização do Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias do Sistema BPC na Escola, do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Benefícios Assistenciais, Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários.

CONSIDERANDO, o Informe Técnico nº 04, de 04 de outubro de 2011, que trata das Instruções para Operacionalização do Módulo Grupo Gestor do Sistema BPC na Escola, do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Benefícios Assistenciais, Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor Intersetorial do Programa BPC na Escola do Estado do Tocantins, a qual será composta de Representantes das Secretarias Estadual de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

- Titular: (Cordenadora) Rosane Santos Voltolini Rocha
- Suplente: Monise Maciel de Araujo

II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- Titular: Paola Regina Martins Bruno
- Suplente: Fabricia Neli Johann Martins

III - Representantes da Secretaria Estadual de Saúde:

- Titular: Helenilva Custódio de Melo

IV - Representantes da Secretaria Estadual de Direitos Humanos:

- Titular: Vilma Maria Gomes

Art. 2º A Coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, será exercida pelas Técnicas da Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 3º Constituem atribuições do Grupo Gestor Estadual do Programa BPC na Escola:

I - Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;

II - Orientar os grupos gestores municipais do Programa BPC na Escola;

III - Elaborar o Plano de Ação Intersetorial do Estado.

IV - Desenvolver ações complementares ao desenvolvimento do Programa BPC na Escola, no âmbito do seu território.

Art. 4º Constituem atribuições da Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola estadual:

I - Instituir a Equipe Técnica responsável pelas orientações aos grupos gestores municipais;

II - Assegurar a participação da Equipe Técnica responsável pelas orientações aos grupos gestores municipais;

III - Conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes do Grupo Gestor Municipal.

Palmas/TO, 7 de março de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na fruição de férias dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	TITULAR	SUBSTITUTO
		Katiuscia Oliveira Damasceno
Nº FUNCIONAL	1140930-6	880167-2
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Execução de Serviços de Babaculândia	01/04/2024 a
		15/04/2024
SERVIDOR	Mararruth Mendes M. da Silva	Nadya Abraão Halloun
Nº FUNCIONAL	734310-4	1254006-9
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de	18/03/2024 a
	Execução de Serviços de Carmolândia	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 e:

CONSIDERANDO o aumento da quantidade e da complexidade das demandas relativas às atribuições da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF, que passou a exigir uma atuação mais ágil e objetiva por parte do GACF.

CONSIDERANDO que as demandas supracitadas surgem ao órgão após a institucionalização do organograma definitivo da ADAPEC/TO e da urgência de adaptação do serviço de defesa agropecuária a um novo organograma que já esta em tramitação para atualizar.

Considerando a necessidade de desmembrar a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização, tendo em vista que a fiscalização na nova estrutura virá como uma gerência e que a Avaliação e controle se tornará o setor de informações e inteligência agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os programas abaixo relacionados fiquem sob a responsabilidade da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, que indicará responsável pelas ações por ordem de serviço.

1. Programa de Coordenação das Supervisões Técnicas Animal
2. Programa Estadual de Cadastro e Habilitação de Médicos Veterinários Privados
3. Programa de Eventos Pecuários;
4. Programa de Monitoramento do Trânsito Animal;
5. Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos;
6. Programa de Bem-Estar Animal;

Art. 2º A DDISA ficará responsável pelas ações, frequências, patrimônio e avaliação dos Ressarcimentos de Despesas de Atividades Agropecuárias - REDAD, Cosalfa, CGE, APED, PPA dos servidores do setor de apoio ao GACF, indicados no art. 1º da presente Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada Portaria 382, de 15 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 02/2023.

PROCESSO: Nº 2022/34530/000093

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CONTRATADA: DANTUNES PINHEIRO TRANSPORTE LTDA - DP LOG EXPRESS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, Reajuste de Valores e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR ESTIMADO: R\$ 110.729,00 (cento e dez mil, setecentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 609 1148 4517 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 0759.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 28/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

D ANTUNES PINHEIRO TRANSPORTE LTDA - DP LOG EXPRESS - Empresa Contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2024, do Processo Administrativo nº 2023.34430.000174, entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA referente à aquisição de equipamentos de informática-scanner.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.609.1148.4277.0000

FONTES: 2756.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 126 1148 4110 0000

FONTES: 759.

Palmas-TO, 11 de março de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/38960/001402

CONTRATO Nº: 003/2024

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: TCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.311.143/0001-29

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação veículos para atender a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 8.453.472,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4249

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 1.500.000000.888888.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e LEONARDO COSTA HOUART - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001189/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/04/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QE09746/PA	DETRAN	SJ006Q6000	03/02/2024	23:47	7366-2
JY6149/GO	DETRAN	SJ005502G	04/02/2024	09:59	5010-0
QVG7464/PA	DETRAN	SJ00HN1054	04/02/2024	10:55	5452-5
NLD4256/GO	DETRAN	SJ00JU100E	04/02/2024	11:53	6599-2
NES6B30/GO	DETRAN	SJ00V104E	04/02/2024	18:08	5010-0
OMI4792/GO	DETRAN	SJ00V104F	04/02/2024	18:37	6599-2
CQB1974/BA	DETRAN	SJ00BB103A	04/02/2024	18:51	5010-0
NMW9094/MA	DETRAN	SJ00D81021	04/02/2024	19:48	7030-1
QVH2993/PA	DETRAN	SJ00H0103R	04/02/2024	22:04	7030-1
OTS8589/PA	DETRAN	SJ00EQ301R	04/02/2024	19:52	5010-0
RWU9E20/PA	DETRAN	SJ00424035	05/02/2024	07:53	6513-0
FTV4I83/SP	DETRAN	TO02573611	12/01/2024	09:53	5487-0
MPE1E55/ES	DETRAN	TO02573612	25/01/2024	07:56	5487-0
JIC4687/DF	DETRAN	TO02708903	31/01/2024	19:21	7633-2
QTR0405/GO	DETRAN	TO02574085	26/01/2024	10:51	5487-0
PAY2324/DF	DETRAN	TO02708857	31/01/2024	11:59	7633-2
JEV7802/GO	DETRAN	TO02708854	31/01/2024	10:37	7633-2
QV11H73/PA	DETRAN	TO02708757	24/01/2024	10:52	7633-1
JKG0547/DF	DETRAN	TO02799228	23/01/2024	16:27	5185-1
NHK2411/MA	DETRAN	TO02708815	31/01/2024	10:34	5185-1
NQB1111/PR	DETRAN	TO02708809	31/01/2024	10:22	5185-1
JEV7802/GO	DETRAN	TO02708855	31/01/2024	10:37	5185-1
HSM7H00/SP	DETRAN	TO02799222	22/01/2024	16:48	5185-1
KCQ7214/GO	DETRAN	TO02799221	22/01/2024	16:47	5185-1
PRD0G41/DF	DETRAN	TO02708817	03/02/2024	10:32	5185-1
REO1682/BA	DETRAN	TO02708762	02/02/2024	10:49	7633-2
QIK0E75/SC	DETRAN	SJ005K500B	05/02/2024	10:08	7366-2
FZV1G17/SP	DETRAN	TO02708904	03/02/2024	10:27	7633-1
NWIZH88/PA	DETRAN	SJ008C408H	05/02/2024	10:34	5550-0
PJR8207/BA	DETRAN	TO02574084	25/01/2024	08:57	5525-0
EES9708/GO	DETRAN	TO02573619	29/01/2024	14:31	5401-0
BAT8I40/BA	DETRAN	TO02708821	03/02/2024	10:17	5185-1
AMS0G89/SP	DETRAN	TO02708763	05/02/2024	18:29	7633-2
AAV1291/PR	DETRAN	TO02709256	05/02/2024	16:42	5185-2
JLJ2097/GO	DETRAN	SJ008C408U	05/02/2024	11:27	5568-0
QDHD11/PA	DETRAN	SJ008C408V	05/02/2024	11:28	5550-0
GMB9073/MG	DETRAN	TO02689899	02/02/2024	16:39	5185-1
MWNE18/GO	DETRAN	SJ008C4095	05/02/2024	12:18	5550-0
PTO8G38/MA	DETRAN	SJ008C4096	05/02/2024	12:23	5487-0
HPG1E89/MA	DETRAN	SJ00E91030	05/02/2024	10:06	5479-0
SYD6J54/MG	DETRAN	SJ009J20EJ	05/02/2024	16:45	5550-0
NSS9776/PA	DETRAN	SJ00B53045	05/02/2024	11:30	5010-0
NAV9F46/MT	DETRAN	SJ00HC201V	05/02/2024	17:05	5010-0
NSS9776/PA	DETRAN	SJ00B53046	05/02/2024	11:30	6556-1
NAV9F46/MT	DETRAN	SJ00HC201W	05/02/2024	17:47	5061-0
NSS9776/PA	DETRAN	SJ00B53047	05/02/2024	11:30	6769-0
NSS9776/PA	DETRAN	SJ00B53048	05/02/2024	11:30	7340-0
DME2989/GO	DETRAN	SJ00B6103K	05/02/2024	18:19	6599-2
PSF6696/MA	DETRAN	SJ00EA205W	05/02/2024	18:00	5010-0
PSF6696/MA	DETRAN	SJ00EA205X	05/02/2024	18:01	6912-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001700/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OVQ0G14/TO	DETRAN	MB00011830	08/03/2024	08:01	6920-1
MWC6G37/TO	DETRAN	MB00011831	08/03/2024	08:09	6920-1
MWA7G42/TO	DETRAN	MB00011832	08/03/2024	08:17	6920-1
QXO1A22/TO	DETRAN	MB00011833	08/03/2024	08:22	6920-1
QWF2F77/TO	DETRAN	MB00011834	08/03/2024	08:37	6920-1
HTR3G21/TO	DETRAN	MB00011835	08/03/2024	08:40	6920-1
QKJ9249/TO	DETRAN	MB00011836	08/03/2024	08:52	6920-1
RSC1J74/TO	DETRAN	MB00011837	08/03/2024	08:57	6920-1
MWX8F35/TO	DETRAN	MB00011838	08/03/2024	09:09	6920-1
OMK0H92/TO	DETRAN	MB00011839	08/03/2024	09:10	6920-1
OLH4C26/TO	DETRAN	MB00011840	08/03/2024	09:20	6920-1
QEJ3F26/TO	DETRAN	MB00011841	08/03/2024	09:24	6920-1
RIM8G55/TO	DETRAN	MB00011842	08/03/2024	09:31	6920-1
MXF2D71/TO	DETRAN	MB00011843	08/03/2024	09:35	6920-1
OLM6F46/TO	DETRAN	MB00011844	08/03/2024	09:37	6920-1
QKJ5657/TO	DETRAN	MB00011845	08/03/2024	09:46	6920-1
RSC9C62/TO	DETRAN	MB00011846	08/03/2024	09:47	6920-1
MXC0C04/TO	DETRAN	MB00011847	08/03/2024	09:55	6920-1
MXA0F94/TO	DETRAN	MB00011848	08/03/2024	10:01	6920-1
OXR2H51/TO	DETRAN	MB00011849	08/03/2024	10:07	6920-1
MVZ3E53/TO	DETRAN	MB00011850	08/03/2024	10:09	6920-1
MWR4C58/TO	DETRAN	MB00011851	08/03/2024	10:12	6920-1
QKE1J27/TO	DETRAN	MB00011852	08/03/2024	10:17	6920-1
MWE7E78/TO	DETRAN	MB00011853	08/03/2024	10:20	6920-1
MWZ4G41/TO	DETRAN	MB00011854	08/03/2024	10:32	6920-1
MWS3J60/TO	DETRAN	MB00011855	08/03/2024	10:36	6920-1
KDC4985/TO	DETRAN	MB00011856	08/03/2024	10:39	6920-1
QKM3D38/TO	DETRAN	MB00011857	08/03/2024	10:40	6920-1
MVN3H89/TO	DETRAN	MB00011858	08/03/2024	10:49	6920-1
PAE3G84/TO	DETRAN	MB00011859	08/03/2024	10:49	6920-1
BBY3C99/TO	DETRAN	MB00011860	08/03/2024	10:54	6920-1
RSA7F87/TO	DETRAN	MB00011861	08/03/2024	10:59	6920-1
MW12G06/TO	DETRAN	MB00011862	08/03/2024	11:01	6920-1
RNH5E70/TO	DETRAN	MB00011863	08/03/2024	11:02	6920-1
GFD6A52/TO	DETRAN	MB00011864	08/03/2024	11:13	6920-1
JVZ9H1/TO	DETRAN	MB00011865	08/03/2024	11:18	6920-1
PB86G01/TO	DETRAN	MB00011866	08/03/2024	11:27	6920-1
MXF9F43/TO	DETRAN	MB00011867	08/03/2024	11:35	6920-1
MVT8F37/TO	DETRAN	MB00011868	08/03/2024	11:50	6920-1
RCH3C44/TO	DETRAN	MB00011869	08/03/2024	11:52	6920-1
ONK6D23/TO	DETRAN	MB00011870	08/03/2024	11:53	6920-1
NXM3I38/TO	DETRAN	MB00011871	08/03/2024	11:54	6920-1
MLJ4J63/TO	DETRAN	MB00011872	08/03/2024	11:54	6920-1
QKC9F20/TO	DETRAN	MB00011873	08/03/2024	11:57	6920-1
PZR7H77/TO	DETRAN	MB00011874	08/03/2024	12:08	6920-1
MXE2J06/TO	DETRAN	MB00011875	08/03/2024	12:33	6920-1
KEV7H79/TO	DETRAN	MB00011876	08/03/2024	12:42	6920-1
NNU9J89/TO	DETRAN	MB00011877	08/03/2024	12:43	6920-1
JGD5E10/TO	DETRAN	MB00011878	08/03/2024	12:55	6920-1
QKG8E54/TO	DETRAN	MB00011879	08/03/2024	12:56	6920-1
OFB5B25/TO	DETRAN	MB00011880	08/03/2024	13:08	6920-1
RSF8H63/TO	DETRAN	MB00011881	08/03/2024	13:19	6920-1
MWM6062/TO	DETRAN	MB00011882	08/03/2024	13:21	6920-1
JTY0J65/TO	DETRAN	MB00011883	08/03/2024	13:21	6920-1
MVZ6F26/TO	DETRAN	MB00011884	08/03/2024	13:25	6920-1
OUS8C40/TO	DETRAN	MB00011885	08/03/2024	13:33	6920-1
ONL8J93/TO	DETRAN	MB00011886	08/03/2024	13:35	6920-1
NJQ6B29/TO	DETRAN	MB00011887	08/03/2024	13:35	6920-1

QKZ2F79/TO	DETRAN	MB00011888	08/03/2024	13:36	6920-1
QVC2D89/TO	DETRAN	MB00011889	08/03/2024	13:43	6920-1
QKJ1G29/TO	DETRAN	MB00011890	08/03/2024	13:43	6920-1
MXB9C73/TO	DETRAN	MB00011891	08/03/2024	13:44	6920-1
RSABD85/TO	DETRAN	MB00011892	08/03/2024	13:47	6920-1
NSJ511/TO	DETRAN	MB00011893	08/03/2024	13:58	6920-1
PRS2G49/TO	DETRAN	MB00011894	08/03/2024	13:59	6920-1
RWO3G16/TO	DETRAN	MB00011895	08/03/2024	14:00	6920-1
QDA8H37/TO	DETRAN	MB00011896	08/03/2024	14:00	6920-1
MWM2F03/TO	DETRAN	MB00011897	08/03/2024	14:02	6920-1
QEK4G90/TO	DETRAN	MB00011898	08/03/2024	14:02	6920-1
QEC5A91/TO	DETRAN	MB00011899	08/03/2024	14:04	6920-1
MVX7H43/TO	DETRAN	MB00011900	08/03/2024	14:09	6920-1
NEI6G78/TO	DETRAN	MB00011901	08/03/2024	14:13	6920-1
GFT0A63/TO	DETRAN	MB00011902	08/03/2024	14:13	6920-1
OLL5G95/TO	DETRAN	MB00011903	08/03/2024	14:24	6920-1
MWI6I78/TO	DETRAN	MB00011904	08/03/2024	15:19	6920-1
MWF8J26/TO	DETRAN	MB00011905	08/03/2024	15:33	6920-1
GCX4G41/TO	DETRAN	MB00011906	08/03/2024	17:36	6920-1
NLH1290/GO	DETRAN	SJ00DP200Y	09/03/2024	23:18	6599-2
MVP3A90/TO	DETRAN	SJ0080602O	09/03/2024	23:33	5010-0
MWW6J06/TO	DETRAN	SJ007H30B1	09/03/2024	23:32	6670-0
JVE8923/TO	DETRAN	SJ008D206S	09/03/2024	23:36	5380-0
HOF4D15/TO	DETRAN	SJ00IV104K	09/03/2024	17:50	6530-0
MVP3A90/TO	DETRAN	SJ0080602P	09/03/2024	23:38	6912-0
NLH1290/GO	DETRAN	SJ00DP200Z	09/03/2024	23:36	6912-0
NKY6B60/TO	DETRAN	SJ00IV104L	09/03/2024	23:30	6530-0
NLH1290/GO	DETRAN	SJ00DP2010	09/03/2024	23:42	5185-1
MWW6J06/TO	DETRAN	SJ007H30B2	09/03/2024	23:40	6637-1
RSC0E53/TO	DETRAN	SJ00B4502J	09/03/2024	22:00	6912-0
MWV3715/	DETRAN	SJ005320EJ	10/03/2024	01:06	6599-2
MWZ7E74/TO	DETRAN	SJ008C40A4	10/03/2024	01:26	5452-2
MWV3715/TO	DETRAN	SJ005320EK	10/03/2024	01:28	6599-2
MWZ7E74/TO	DETRAN	SJ008C40A6	10/03/2024	01:37	5525-0
JUR4224/TO	DETRAN	SJ009Z10CG	10/03/2024	01:40	6637-1
RSA6A59/TO	DETRAN	SJ009Z10CH	10/03/2024	01:47	6599-2
RIM9H82/TO	DETRAN	SJ009Z10CI	10/03/2024	01:52	5010-0
RSE1G02/TO	DETRAN	SJ00H01069	09/03/2024	20:05	5274-1
QKJ5265/TO	DETRAN	SJ00IF300F	10/03/2024	02:58	5835-0
HTG9H16/TO	DETRAN	SJ006Y308U	10/03/2024	03:15	6599-2
RIN9G85/TO	DETRAN	SJ0093205P	10/03/2024	07:52	6653-1
MWL0389/TO	DETRAN	SJ00G4203Y	10/03/2024	08:06	7366-2
OHG3635/TO	DETRAN	SJ00HD2001	10/03/2024	08:08	6599-2
OHG3635/TO	DETRAN	SJ00HD2002	10/03/2024	08:12	5045-0
OHG3635/TO	DETRAN	SJ00HD2003	10/03/2024	08:14	7340-0
OHG3635/TO	DETRAN	SJ00HD2004	10/03/2024	08:15	6580-0
MXF3036/TO	DETRAN	SJ00G4203Z	10/03/2024	08:14	7048-1
OHG3635/TO	DETRAN	SJ00HD2005	10/03/2024	08:18	6637-2
QKG6I03/TO	DETRAN	SJ00G42040	10/03/2024	08:20	7340-0
JUK3095/PA	DETRAN	SJ00G42041	10/03/2024	08:39	5169-1
OYA3580/TO	DETRAN	SJ007F601R	10/03/2024	08:48	5010-0
MWK9D84/TO	DETRAN	SJ00HD2006	10/03/2024	09:12	7030-1
OLH7G76/TO	DETRAN	TO02574177	16/02/2024	16:17	7048-1
AAL3954/SC	DETRAN	TO01999931	26/02/2024	17:50	5185-1
OWO9J39/BA	DETRAN	TO01999928	26/02/2024	17:41	5185-1
MVO2803/TO	DETRAN	TO01999929	26/02/2024	17:44	5185-1
MWU0235/TO	DETRAN	TO01999926	26/02/2024	17:38	5185-1
QKA6693/TO	DETRAN	TO01999924	26/02/2024	17:38	5185-1
JUK3095/PA	DETRAN	SJ00G42042	10/03/2024	08:48	5045-0
EYV8276/SP	DETRAN	TO01999920	26/02/2024	17:35	5185-1
EKL7H09/TO	DETRAN	SJ00IM105X	10/03/2024	09:45	7366-2
NXL1369/TO	DETRAN	SJ00EB10DC	10/03/2024	09:38	7072-2
JVN3783/TO	DETRAN	TO01999918	26/02/2024	17:33	5185-1
HCM1J45/TO	DETRAN	TO01999916	26/02/2024	17:31	5185-1
RSF9C50/TO	DETRAN	TO01999914	26/02/2024	17:30	5185-1
RSC9H64/TO	DETRAN	TO01999913	26/02/2024	17:30	5185-1
OLM9145/TO	DETRAN	TO01999912	26/02/2024	17:30	5185-1
MWZ5E43/TO	DETRAN	TO01999910	26/02/2024	17:25	5185-1
IWE0A14/RS	DETRAN	TO01999907	26/02/2024	17:15	5185-1
KCC9170/GO	DETRAN	TO01999904	26/02/2024	17:13	5185-1
KDJ6454/GO	DETRAN	TO01999902	26/02/2024	17:03	5185-1
JHB4310/DF	DETRAN	TO01999901	26/02/2024	16:58	5185-1
HCM1J45/TO	DETRAN	TO01999915	26/02/2024	17:31	6580-0

MWS7881/TO	DETRAN	TO01999908	26/02/2024	17:19	6580-0
QKF7569/TO	DETRAN	TO01999909	26/02/2024	17:22	6580-0
MWR6349/TO	DETRAN	SJ00HB300Z	10/03/2024	17:44	6637-2
MWY9A06/TO	DETRAN	SJ00IN1043	10/03/2024	17:42	6637-1
QKA1J52/TO	DETRAN	SJ00IM105Z	10/03/2024	17:40	7056-1
MWY9A06/TO	DETRAN	SJ00IN1044	10/03/2024	17:47	5010-0
QKA1J52/TO	DETRAN	SJ00IM1060	10/03/2024	17:48	5010-0
MWR6349/TO	DETRAN	SJ00HB3010	10/03/2024	17:47	5835-0
MWY9A06/TO	DETRAN	SJ00IN1045	10/03/2024	17:51	6653-1
QKA1J52/TO	DETRAN	SJ00IM1061	10/03/2024	17:51	7340-0
MWR6349/TO	DETRAN	SJ00HB3011	10/03/2024	17:51	5061-0
QKA1J52/TO	DETRAN	SJ00IM1062	10/03/2024	17:53	6653-1
MWK8376/TO	DETRAN	SJ00K21004	10/03/2024	18:01	6610-2
RSF7D91/TO	DETRAN	SJ00IN1046	10/03/2024	18:10	6653-1
QKA1J52/TO	DETRAN	SJ00IM1063	10/03/2024	18:08	5835-0
RSF7D91/TO	DETRAN	SJ00IN1047	10/03/2024	18:12	5010-0
MVS8I94/TO	DETRAN	SJ007S801A	10/03/2024	18:31	5010-0
QED0J08/PA	DETRAN	SJ00H01043	10/03/2024	18:36	6653-1
QKD4613/TO	DETRAN	SJ00BR1068	10/03/2024	18:46	7633-2
QKQ4613/TO	DETRAN	SJ00BR1069	10/03/2024	19:00	7633-1
QWA0858/TO	DETRAN	SJ006B604Z	10/03/2024	19:30	7030-1
JUP7112/TO	DETRAN	SJ0093205Q	10/03/2024	20:30	5738-0
RIN2F83/TO	DETRAN	SJ006B6050	10/03/2024	11:00	7030-1
NKB5132/GO	DETRAN	SJ00IX100T	10/03/2024	21:03	6599-2
NKB5132/GO	DETRAN	SJ00IX100U	10/03/2024	21:15	5010-0
NKB5132/GO	DETRAN	SJ00IX100V	10/03/2024	21:20	7340-0
OLK6754/TO	DETRAN	SJ00IN1048	10/03/2024	21:43	5452-7
QKF0231/TO	DETRAN	SJ005X707W	10/03/2024	22:45	5720-0
QKF0231/TO	DETRAN	SJ005X707X	10/03/2024	22:49	5010-0
QKF0231/TO	DETRAN	SJ005X707Y	10/03/2024	22:51	6599-2
OYB3561/TO	DETRAN	TO01999933	26/02/2024	17:51	6599-2
QKA6693/TO	DETRAN	TO01999925	26/02/2024	17:38	6599-2
MWU0235/TO	DETRAN	TO01999927	26/02/2024	17:38	6599-2
JVN3783/TO	DETRAN	TO01999919	26/02/2024	17:33	6599-2
HCM1J45/TO	DETRAN	TO01999917	26/02/2024	17:31	6599-2
MWZ5E43/TO	DETRAN	TO01999911	26/02/2024	17:25	6599-2
NFN6549/GO	DETRAN	SJ00IV104M	10/03/2024	10:24	5010-0
KCC9170/GO	DETRAN	TO01999905	26/02/2024	17:13	6599-2
KDJ6454/GO	DETRAN	TO01999903	26/02/2024	17:03	6599-2
RSF6D38/TO	DETRAN	TO01999930	26/02/2024	17:47	6653-1
EYV8276/SP	DETRAN	TO01999921	26/02/2024	17:35	7633-2
SDE3E58/GO	DETRAN	TO01999906	26/02/2024	17:14	7633-1
RSD4B75/TO	DETRAN	TO01999956	27/02/2024	17:11	7633-2
OOK0E36/TO	DETRAN	TO01999955	27/02/2024	17:13	7633-2
RSD2G31/TO	DETRAN	SJ005Q20DL	10/03/2024	10:48	5967-0
OXY7652/TO	DETRAN	SJ00AR209H	10/03/2024	11:03	6599-2
RSF7E23/TO	DETRAN	TO01999954	27/02/2024	17:17	7633-2
MWX9734/TO	DETRAN	TO01999951	27/02/2024	17:19	5185-1
MWK9H01/TO	DETRAN	TO01999953	27/02/2024	17:17	5185-1
QKL0080/TO	DETRAN	TO01999958	27/02/2024	17:10	7366-2
NFE5492/TO	DETRAN	TO02759115	27/02/2024	16:07	5550-0
OLH4343/TO	DETRAN	TO02759116	27/02/2024	16:15	5525-0
OLH0F17/TO	DETRAN	TO02709392	27/02/2024	09:53	5185-1
OLM6385/GO	DETRAN	TO02709397	27/02/2024	10:31	5185-1
OMU6385/GO	DETRAN	TO02709398	27/02/2024	10:31	7633-2
RCF3C25/TO	DETRAN	TO02709394	27/02/2024	16:24	7633-1
OYA4113/TO	DETRAN	SJ005Q20DM	10/03/2024	11:43	7366-2
RSE3C35/TO	DETRAN	SJ00G42043	10/03/2024	11:29	5673-1
HNT4472/TO	DETRAN	TO02709391	27/02/2024	09:56	7633-2
HNT4472/TO	DETRAN	TO02709390	27/02/2024	09:56	6599-2
PBD3A48/TO	DETRAN	TO01999968	27/02/2024	17:03	6599-2
OLH2H85/TO	DETRAN	TO01999973	27/02/2024	16:43	6599-2
JUZ7474/TO	DETRAN	TO01999983	27/02/2024	16:53	6599-2
QWA3462/TO	DETRAN	TO01999963	27/02/2024	16:56	7633-2
OLM6G84/TO	DETRAN	SJ00IM105Y	10/03/2024	11:53	6599-2
RSC1A37/TO	DETRAN	SJ00G42044	10/03/2024	11:33	5673-1
MVZ2981/TO	DETRAN	SJ00AJ3068	10/03/2024	12:08	6599-2
RIN4I64/TO	DETRAN	SJ006B604Y	10/03/2024	10:30	7030-1
RSC0F26/TO	DETRAN	SJ00UH100S	10/03/2024	14:35	5185-2
RSE2G34/TO	DETRAN	SJ0080602Q	10/03/2024	14:38	5010-0
RSE2G34/TO	DETRAN	SJ0080602R	10/03/2024	14:48	6653-1
QDS0F45/PA	DETRAN	SJ00GG102D	10/03/2024	14:46	5738-0
MWQ8502/TO	DETRAN	SJ00G42045	10/03/2024	15:04	6599-2

QWE9A42/TO	DETRAN	SJ0080602S	10/03/2024	15:07	5010-0
QWE9A42/TO	DETRAN	SJ0080602T	10/03/2024	15:14	6653-1
RSF2H91/TO	DETRAN	SJ0089106E	10/03/2024	15:14	6653-1
OXY7652/TO	DETRAN	SJ00AR209J	10/03/2024	10:25	5045-0
RSF2H91/TO	DETRAN	SJ0089106G	10/03/2024	15:26	5010-0
MWQ8502/TO	DETRAN	SJ00G42046	10/03/2024	15:29	5010-0
MWQ8502/TO	DETRAN	SJ00G42047	10/03/2024	15:32	7340-0
MW04F47/TO	DETRAN	SJ00G42048	10/03/2024	15:35	5738-0
MW04F47/TO	DETRAN	SJ00G42049	10/03/2024	15:36	7030-1
RSE6D14/TO	DETRAN	SJ0080602U	10/03/2024	15:57	5010-0
RSE6D14/TO	DETRAN	SJ0080602V	10/03/2024	16:01	6653-1
OLN6I09/TO	DETRAN	SJ00EB10DD	10/03/2024	16:08	5720-0
MWN3C75/TO	DETRAN	SJ007S8014	10/03/2024	16:05	6637-1
RSB6H50/TO	DETRAN	SJ007S8015	10/03/2024	16:21	7340-0
KDC4C75/TO	DETRAN	SJ00J71003	10/03/2024	16:25	5010-0
RSB6H50/TO	DETRAN	SJ007S8016	10/03/2024	16:35	6599-2
QKD4439/TO	DETRAN	SJ0089106H	10/03/2024	16:39	5010-0
QKD4439/TO	DETRAN	SJ0089106I	10/03/2024	16:44	6599-2
MF6950/SC	DETRAN	SJ00IV104N	10/03/2024	16:20	6580-0
MWF6692/TO	DETRAN	SJ00IN103Z	10/03/2024	16:59	5452-1
NFS6950/GO	DETRAN	SJ00IV104O	10/03/2024	16:30	6599-2
NFS6950/GO	DETRAN	SJ00IV104P	10/03/2024	16:30	5010-0
RSB8A15/TO	DETRAN	SJ00IN1040	10/03/2024	17:06	6653-1
RSB8A15/TO	DETRAN	SJ00IN1041	10/03/2024	17:13	5010-0
RSE1B09/TO	DETRAN	SJ00IN1042	10/03/2024	17:19	6637-1
RIN0093/TO	DETRAN	SJ007S8019	10/03/2024	17:31	6653-1
MWR6349/TO	DETRAN	SJ00HB300X	10/03/2024	17:37	5010-0
MWR6349/TO	DETRAN	SJ00HB300Y	10/03/2024	17:42	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 553, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilúcia Filgueira de Barros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS, matrícula nº 578682/2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.304,04, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220523P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Vera Leice Fonseca Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2368/2023/GASEC, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.474, de 20 de dezembro de 2023, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0012000- 53.2023.8.27.2700 e Portaria nº 1015/2023/GASEC, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.372, de 19 de julho de 2023, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0005465-45.2022.8.27.2700;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 161/2024, de 1º de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 827, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.305, de 10 de abril de 2023, em relação à segurada VERA LEICE FONSECA SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência "L", do cargo de Papioscopista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218650R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros:

I - A partir de 19 de julho de 2023, em relação ao Padrão III, Referência J;

II - A partir de 20 de dezembro de 2023, em relação ao Padrão III, Referência L.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 11/2024.

Na Portaria nº 1997, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.884, de 12 de julho de 2021, com relação à concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada ALBERTINA ROZA ORLANDO DE DEUS, com base no que consta do processo nº 2021.07.212851P:

Onde se lê: "ALBERTINA RODRIGUES BORGES"

Leia-se: "ALBERTINA ROZA ORLANDO DE DEUS"

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.220233P
INTERESSADO: JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 925/2024/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 587/2024, da Diretoria de Previdência, deste instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.220360P
INTERESSADA: ISABEL GONÇALVES CORREA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1000/2024/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 872/2024, da Diretoria de Previdência, deste instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS**PORTARIA MINERATINS Nº 0035/2024.**

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Normando Alves Santos Filho, matrícula funcional nº 00010 e Taynan de Jesus Gama Morais, matrícula funcional nº 00005, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2024/99940/000029, firmado com ART E MOLDURAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.739.062/0001-05.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 de março de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 35/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa para confecção de camisas para suprir as demandas da Feira Agrotins 2024.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/000025.

Considerando o Parecer Jurídico nº 067/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa Casa do Uniforme Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 24.889.758/0001-90, localizada na Quadra 806 Sul, AV LO 19, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.023-054, visando à contratação da empresa especializada para confecção de camisas social para identificação dos colaboradores que atuaram nas atividades da Agrotins 2024, para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 36/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Adrielly Cavallini Amaro, matrícula nº 197 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 14/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/00025, firmado com Casa do Uniforme Ltda, CNPJ: 24.889.758/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000025

CONTRATO Nº: 14/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: Casa do Uniforme Ltda.

CNPJ: 24.889.758/0001-90

OBJETO: a contratação de empresa para confecção de camisas para suprir as demandas da Feira Agrotins 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Andreia Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

EXTRATO DO EDITAL PROEX Nº 03/2024

FLUXO CONTÍNUO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO, COPRODUÇÃO E IRRADIAÇÃO DE PROGRAMA POR MEIO DE RÁDIO-DIFUSÃO (RÁDIO UNITINS FM - 96,1) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

A Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins- UNITINS torna público o Edital PROEX 03/2024 - Fluxo Contínuo - Chamamento Público para pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas que explorem comunicação ou radiodifusão, na forma das exigências do presente edital, e na Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 (no que for aplicável), para seleção de projetos de cooperação e coprodução de programas nas áreas de educação, cultura e desporto, para os meios de radiodifusão, Rádio UNITINS FM - 96,1, visando a coprodução de programas que possam integrar a grade de programação da Rádio.

O Edital Normativo na íntegra referente ao chamamento público para termo de cooperação, coprodução e irradiação de programa por meio de radiodifusão da Rádio Unitins FM - 96,1 está disponível no link: www.unitins.br/Concursos/Publico.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 018/2024 - RELT4 -DILIG

Processo nº 3379/2023 - Entidade: Fundo Municipal da Assistência Social de Santa Tereza do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2022, nos termos do Despacho nº 106/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS- Gestora do Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2024 - RELT4 -DILIG

Processo nº 3379/2023 - Entidade: Fundo Municipal da Assistência Social de Santa Tereza do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2022, nos termos do Despacho nº 106/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor JAILSON LOPES DE CARVALHO - Contador do Município, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021/FMS - ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021/FMS

CREDENCIAMENTO Nº 009/2021/FMS. OBJETO: Credenciamento de Laboratórios Regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Alvorada/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (cláusula quinta do original contrato) - (Contrato nº 015/2021/FMS - firmado no dia 12 de Abril de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI-ME - Fica aditivado o prazo de 08 (oito) meses e 19 (Dezenove) dias, sendo do dia 19/03/2024 ao dia 08/12/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2021/FMS- firmado no dia 12 de Abril de 2021.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo, Pregão Eletrônico nº 001/2024,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura e possível contratação de empresa para fornecer material permanente tipo móveis e eletrodomésticos em atendimento das necessidades das escolas Municipais e Cemei visando a estruturação de salas de aula da Educação Básica e Infantil.

TIPO: Menor valor.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de março de 2024 às 08:00 horas, horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro - CEP: 77.475-000, site da prefeitura: <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 08 de março de 2024.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, CNPJ: CNPJ: 02.401.248/0001-90, Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, torna público Pregão Eletrônico - SRP nº 15-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 27/03/2023 às 08:00 horas. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Babaçulândia/TO.

Pregão Eletrônico - SRP nº 16-2024, maior percentual de desconto por item, abertura dia 27/03/2023 às 10:00 horas. Contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânicas para manutenções preventivas e corretivas nos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundos Municipais.

Republicação Pregão Eletrônico - SRP nº 11-2024, menor preço por item, abertura dia 28/03/2023 às 10:00 horas. Contratação de empresa especializada na realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundos Municipais.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: [Babaçulândia/TO, 12 de março de 2024.](https://www.babaculandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP no SICAP - LCO https://www.tce.to.gov.br/sistemas/e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.</p></div><div data-bbox=)

Gleuber Sousa Costa
Agente de contratação

BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2024: Contratação de empresa para confecção de prótese dentaria para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde de Barrolândia -TO. Data de abertura das propostas e início da sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 25/03/2024. Modo de Disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações telefone: (63) 3376-1153. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

ADRIANO JOSE RIBEIRO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Número do Contrato: 176/2022.

PROCESSO PMBS Nº 189/2022.

Tomada de Preço Nº 008/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Contratado: MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.708.004/0001-00

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 05 (cinco) meses, conforme cláusula quinta do contrato.

Vigência: 01/01/2024 a 31/05/2024.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em bloquetes no Bairro Buriti Novo em Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico: www.licitaburitidotocantins.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Março de 2024 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras: www.licitaburitidotoacaontins.com.br. Buriti do Tocantins - TO, 11 de Março de 2024. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus - Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço na locação de veículo tipo Van e veículo tipo ônibus para atender as necessidades do Fundo municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico: www.licitaburitidotocantins.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Março de 2024 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras: www.licitaburitidotocantins.com.br. Buriti do Tocantins - TO, 11 de Março de 2024. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus - Agente de Contratação

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 015/2024 julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MINIVAN 0KM. COR: BRANCO. ANO MÍNIMO: 2023, E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN 0KM, COR: BRANCO. ANO MÍNIMO: 2023, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora a Empresa: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ/MF 13.430.713/0001-37, com sede à Rod. Contorno BR 316, Nº 2020, Térreo 1996-000350070001001, CEP: 65.300-970, Vila Olímpica, Santa Inês - MA, vencedora do item: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MINIVAN 0KM. COR: BRANCO. CHEVROLET SPIN LT 2023/2024; perfazendo o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). O contrato terá vigência de 11/03/2024 à 31/05/2024 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins, 11 de março de 2024. Sr. Leandro Evaristo da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024, assinado em 21/02/2024. Objeto: Contratação de Apresentação Artística (Show) da INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) (TONNY ALLYSSON), no dia 31 de maio de 2024, no evento em comemoração ao dia do católico da cidade de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 326/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.590.051/0001-62. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência Inicial: 11 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de março de 2024.

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 002B/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 14/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002B/2024/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vasilhame e recarga de gás liquefeito em botijões de 13 kg, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais. Data da sessão: 02/04/2024 às 14h30min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira

**NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇO N. 011/2022
PROCESSO ADM: 01175/2022**

Ilustríssimo Senhor (a)
ÂNGELO COUTINHO
Representante Legal Perante a Tomada de Preço nº 011/2022
Da empresa AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 35.550.181/0001-04 - com sede Av. Deputado Solon Amaral, S/N, Qd. 05, Lote 04-05-06-07, Sala 10, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás/GO.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, através da Agente de Contratação, vem por meio deste representante, e;

Considerando que a obra de pavimentação do Bom Jesus da Palma está em 56,60% (cinquenta e seis vírgula sessenta por cento) executada e paralisada no momento.

Considerando que nos dias 06 e 14 de fevereiro de 2024 foram emitidas ordem de pagamento para a presente empresa referente a medições de serviços executados, neste não havendo pendências financeiras.

Considerando que Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 067/2022 expira em 08 de abril de 2024 e a Gestão tens programação para entrega da Pavimentação no mês de abril de 2024.

Considerando que a obra encontra-se em paralisação a mais 30 (trinta) dias, e caso pendure há mais tempo, tratar danos e danificações ao objeto (parte já executada) resultando em prejuízo, com entrega e cumprimento de serviço de forma insatisfatória.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 35.550.181/0001-04 - com sede Av. Deputado Solon Amaral, S/N, Qd. 05, Lote 04-05-06-07, Sala 10, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás/Go, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor (a) ÂNGELO COUTINHO, brasileiro, portador de CPF Nº 520.874.416-34, para que retorne a execução do objeto do contrato nº 067/2022 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para a paralisação do referido objeto, o qual caberá ao Município de Paranã/TO, através do agente por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão tomadas as medidas devidas a empresa do referido Processo licitatório TOMADA DE PREÇO N. 011/2022, PROCESSO ADM: 01175/2022, imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Paranã - TO no endereço eletrônico: <https://diariooficial.parana.to.gov.br/>; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial da União; bem como, envio ao Tribunal de Contas do Estado através do SICAP_LCO.

Paraná/TO, aos 11 de março de 2024.

Eva Daiane Freire Oliveira
Agente de Contratação
Paraná/TO

**NOTIFICAÇÃO ATRASO NA ENTREGA DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇO N. 002/2023
PROCESSO ADM: 0247/2023**

Ilustríssimo Senhor (a)
ÂNGELO COUTINHO
Representante Legal Perante a Tomada de Preço nº 002/2023
Da empresa AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 35.550.181/0001-04 - com sede Av Deputado Solon Amaral, S/N,
Qd. 05, Lote 04-05-06-07, Sala 10, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás/GO.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, através da Agente de Contratação, vem por meio deste representante, e;

Considerando A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL expedida pelo Fiscal de Contratos da Prefeitura - Sr. JADSON WBENS PEREIRA ALMEIDA datada em 11 de agosto de 2023. Onde a presente empresa foi notificada por não cumprimento de objeto - ora resume na Construção de 02 (duas) unidades Habitacionais - ITEM 11 - Rua 02, S/N, BOM JESUS DA PALMAS, PARANÁ/TO, ITEM 12 - LOTE Nº 02, QD. 82, AV. F, SETOR VILA NOVA - PARANÁ/TO, não obtendo êxito.

Considerando o CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO que Prévia 03 (três) meses para construção e entrega das Unidades Habitacionais de acordo com a ordem de serviço, não cumprido.

Considerando o previsto em Contrato nº 024^a/2023 - item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS - "Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Memoria de Cálculo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico-financeiro e Projetos, bem como com estrita obediência ao Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus Sub-anexos, todos constantes dos autos, bem como às prescrições e exigências das especificações da Contratante e neste Contrato." - não cumprido.

Considerando ainda o previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO - item 7.1 do mesmo contrato - "O prazo para a execução e entrega dos serviços será conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer." - não cumprido.

Considerando a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - 6.1. "O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da sua assinatura, prorrogável na forma da art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante;" - este expirado sem a execução por parte da Contratada, elaborado Primeiro Termo de Aditivo também expirado sem o cumprimento da Contratada.

Considerando que as referidas Unidades Habitacionais em questão classificada na ordem de serviço como URGÊNCIA tratam-se de atendimento a famílias com moradias em situação de vulnerabilidade social, necessitando urgentemente da entrega.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N. 35.550.181/0001-04 - com sede Av. Deputado Solon Amaral, S/N, Qd. 05, Lote 04-05-06-07, Sala 10, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás/GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor (a) ÂNGELO COUTINHO, brasileiro, portador de CPF Nº 520.874.416-34, para que cumpra o objeto do contrato descrito na ordem de fornecimento 1464/2023 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez, que já foi concedido 120 (cento e vinte) dias no contrato original + 120 (cento e vinte) dias do Primeiro Termo de aditivo totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo licitatório, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido objeto, o qual caberá ao Município de Paranã/TO, através do agente por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa do referido Processo licitatório TOMADA DE PREÇO N. 002/2023, PROCESSO ADM: 0247/2023017/2023, imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. E abrindo direito a contratante de contratar outra empresa conforme previsto no item 7.4 do contrato nº 024^a/2023.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Paranã - TO no endereço eletrônico: <https://diariooficial.parana.to.gov.br/>; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial da União; bem como, envio ao Tribunal de Contas do Estado através do SICAP_LCO.

Paraná/TO, aos 11 de março de 2024.

Eva Daiane Freire Oliveira
Agente de Contratação
Paraná/TO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 135/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de construção em geral de primeira linha, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO e Fundos Municipais (Educação, Saúde e Assistência Social). Data da sessão: 02/04/2024 às 09h30min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes/>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com / pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>: Pregão Eletrônico SRP - nº 05-2024, tipo menor valor unitário - abertura 27/03/2024 às 08:00 horas - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma parcelada de confecção de banners, adesivos, fachadas, placas, faixas em lona com serviços de instalação de fachadas destinada aos Fundos e Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO. CREDENCIAMENTO Nº 01-2024 - recebimento de propostas a partir de 13/03/2024 às 08:00 horas até 31/12/2024 às 08:00 horas - credenciamento de companhia aéreas ou agências de viagens objetivando o transporte aéreo doméstico regular, para o fornecimento de passagens aéreas em linhas nacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, no âmbito da administração Municipal de Santa Fé do Araguaia. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 11 de março de 2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADA: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, Inscrito no CNPJ: 35.372.331/0001-37, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2024
OBJETO DO ADITIVO: Finalidade a Prorrogação de Prazo de Vigência e Mudança de Evento, para cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Contrato Administrativo nº 008/2024 firmado entre as partes, passando a ter vigência até o dia 20 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente, publicado no Diário Oficial do Estado no Nº 6523, pág. 107, segunda-feira do dia 04 de março de 2024, onde se lê, com DATA DO CONTRATO: 20 de julho de 2024, leia-se. DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024.
Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2006 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações JURÍDICA, elemento de despesa: 3390.39.00; Fonte de Recurso: 1.701.0000.000000
SIGNATÁRIO: ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR Secretário de Administração de São Bento do Tocantins.

São Bento do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo decreto nº 003/2024, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, regida no termo do edital e seus anexos OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, o credenciamento dos profissionais está prevista seu início no dia 15 de março de 2024 a partir das 08:00 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 11 de março de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Srª Verônica Rufino de Macedo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 003/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 47, sexta-feira, 08 de março de 2024 e Diário Oficial do Estado nº 6527, sexta-feira, 08 de março de 2024, pág. 122, com fundamento no disposto no artigo 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Súmula 473 do STF, por conveniência da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, que seria realizado no dia 22 de março de 2024 às 08h30min, através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, que tem como objeto a futura aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se.

Tocantinópolis-TO, 11 de março de 2024.

Verônica Rufino de Macedo
Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO ÁGUA FRIA, CNPJ nº XX.502.961/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Av. Castelo Branco, Qd. 23, Lt. 01, Centro, Araguaçu/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Gomes de Matos, inscrito no CPF Nº 026.XXX.721-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Faz. Vera Cruz no município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Euclides Renato Garbuio Transportes LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida A, Quadra 05, s/nº, Lote 30, Bairro Residencial Jardim do Porto, Município de Porto Nacional - TO, Luzimangues. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI, inscrita no CPF: 2XX.245.1XX-96, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de Licença de operação (LO) para as atividades de Pecuária semi-intensiva, localizada nas Fazendas Nossa Senhora da Aparecida, Fatima e Graça no Município de Lagoa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FURUKAWA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: nº 25.195.745/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Operação para a atividade de comércio varejista de combustível Rua 13 de Maio, nº 1745, Setor Oeste, Município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE AMAURI DOS SANTOS JUNIOR, CPF: nº xxx.xx5.961-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Angico 1, parte do Lote 39, Loteamento Campos, Município de Campos Lindos/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ TARCISO DA SILVA, CPF nº xxx.xx0.646-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte na Fazenda Terra Nova, situada na zona rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIO WAGNER, CPF nº xxx.xx4.789-20, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Pecuária extensiva da FAZENDA ÁGUA BRANCA I, localizada no município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Marcos Antonio Amorim dos Santos inscrito no CPF nº 045.XXX.XX8-90 torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins-Naturatins, as Licença de atividade Agropecuária Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), Autorização Exploração Florestal - AEF, Dui - Declaração de Uso Insignificante na propriedade Fazenda Sete Lasca, no município de Taguatinga - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Medeiros Comercio Varejista de Combustível, CNPJ: 03.775.225/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Autorização de Transporte de Combustíveis - ATCP do Auto Posto Paraíso para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis com endereço na Avenida Transbrasiliana, nº 961, Centro, Paraíso do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sidney Cunha da Silva, inscrito no CPF Nº 251.XXX.581-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Novo Lar em Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, WEBSTER OLIVEIRA NEVES, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador da CI/RG nº 1.xxx131-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xx0.931-93, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades de Pecuária, com endereço na FAZENDA SANTA TEREZA, localizada no município de Campos Lindos - Tocantins. O empreendimento que se enquadram na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZEIRNO LACERDA MOREIRA - CPF xx.xx3.081-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Amazonas e Canaa, Matrículas 1916 e 274, Zona Rural, Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PAIS E PROFESSORES DE ARRAIAS - CEPAR
CNPJ: 04.169.080/0001-64 NIRE 17-4-0000184-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Pais e Professores de Arraias - CEPAR, CNPJ Nº 04.169.080/0001-64, de acordo o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os 73 (setenta e três) associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, presencial na sede da CEPAR, a realizar-se dia 26/03/2024, em primeira convocação às 17h (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18h (dezoito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 19h (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas de 2023 e parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Eleição do Conselho Pedagógico; 5) Inserção dos novos cooperados; 6) Exclusão dos cooperados inativos; 7) Demais assuntos pertinentes a cooperativa.

Arraias/TO, 12 de março de 2024.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Presidente

COOPANEST - TO - COOPERATIVA DOS MEDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032,
CENTRO, PALMAS/TO - CNPJ: 00.577.777/0001-13

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando os problemas inerentes ao contrato do SUS, o Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, COOPANEST-TO, em cumprimento ao que estabelece os arts. 22, 23, 24 Parágrafo único, 25, 26 do seu Estatuto Social, CONVOCAM CARÁTER DE URGÊNCIA em repactuação do contrato, os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em formato VIRTUAL, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020 e em formato PRESENCIAL em nossa sede social no dia 29 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas em Primeira Convocação, às 18:00 horas em Segunda Convocação e às 19:00 horas em Terceira e última Convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Discussão sobre a inadimplência do ESTADO DO TOCANTINS no Contrato de Credenciamento nº 02/2023;

2º Discussão sobre os Plantões do Interior;

3º Deliberação e aprovação de proposta de modificações ao Regimento Interno;

4º Outros Assuntos.

O Número de médicos cooperados nesta data aptos a votarem é de 133 (cento e trinta e três cooperados). O quórum deliberativo e por maioria simples.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2024.

DR. TASSIO DIOGO PONTES
PRESIDENTE